



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 25 DE JANEIRO

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 José Gonçalves Sapinho  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foi lido um despacho do Sr. Primeiro-Ministro delegando no Ministro sem pasta Jorge Camarim a competência para assegurar as relações de carácter geral entre o Governo e a Assembleia.

Deu-se conta do expediente.

Foram aprovados os n.<sup>os</sup> 56 e 57 do Diário.

O Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD) apresentou, em nome do seu grupo parlamentar, um voto de protesto pelos actos de violência registados na ilha de S. Miguel a propósito da decisão governamental de aumento do preço da gasolina. Na discussão desse voto interveio o Sr. Deputado Mário Mesquita (PS). O voto foi aprovado por unanimidade, fazendo declarações de voto os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PSD), Amaro da Costa (CDS) e Vital Moreira (PCP), tendo o primeiro protestado contra algumas afirmações dos restantes e tendo o Sr. Deputado Mário Mesquita (PS) dado explicações sobre o significado do voto do seu partido.

Foi também aprovado por unanimidade um voto de pesar e protesto, subscrito por Deputados de todos os partidos representados na Assembleia, pelo assassinato do dirigente Jason Moyo, do Zimbabué. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Carvalhas (PCP), Barbosa de Melo (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Emilia de Melo (PS) e Amaro da Costa (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) definiu a posição do seu partido perante o próximo congresso dos sindicatos.

O Sr. Deputado Galvão de Melo (CDS) falou sobre o problema dos prisioneiros portugueses em Angola e Moçambique, reclamando dos responsáveis por essa situação o completo esclarecimento da Assembleia e do povo português.

O Sr. Deputado António Zuzarte (PCP) referiu-se à repressão de que são alvo os trabalhadores da Petrogal, acusando o Governo de responsabilidade na situação que presentemente se vive naquela empresa pública.

O Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) fez considerações sobre problemas de formação profissional, expondo a posição do seu partido nesse domínio.

O Sr. Deputado Fernandes da Fonseca (PS) ocupou-se da falta de profissionais de enfermagem, a propósito das carências a esse respeito sentidas no serviço de psiquiatria do Hospital Escolar de S. João, no Porto.

**Ordem do dia.** — A Assembleia autorizou os Srs. Deputados Meneses Figueiredo e Fernando de Almeida, do PS, a deporem em tribunal como testemunhas.

Prossseguiu e concluiu-se a discussão na generalidade da proposta de lei n.<sup>º</sup> 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas. Intervieram na discussão os Srs. Deputados Álvaro Ribeiro (CDS) — que também respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Gomes Carneiro (PS) —, José Manuel Jara (PCP), José Niza (PS), Oliveira Dias (CDS) e o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Bacelar).

A proposta de lei foi aprovada por unanimidade, na generalidade, fazendo declarações de voto os Srs. Deputados Gomes Carneiro (PS) e Oliveira Dias (CDS) e sendo aprovado um requerimento do PSD para baixa da proposta à Comissão de Segurança Social e Saúde, a fim de ser aí votada na especialidade.

Foram seguida e sucessivamente aprovadas, na generalidade e na especialidade, depois de o Sr. Deputado Theodoro da Silva (PSD) ler o respectivo relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, as propostas de lei n.<sup>os</sup> 24/I e 25/I, relativas a acordos entre Portugal e a Guiné-Bissau sobre a concessão de empréstimos reembolsáveis. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Azevedo Coutinho (CDS), António Rebelo de Sousa (PSD), Carlos Carvalhas (PCP) e Emilia de Melo (PS).

A Assembleia aprovou seguidamente um requerimento do Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) sobre a tramitação do processo de urgência a seguir na apreciação da proposta de lei n.<sup>º</sup> 34/I, relativa ao Fundo de Socorro Social. Sobre o assunto do requerimento usaram da palavra, além do requerente, os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PSD) e Vital Moreira (PCP) e o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

Foi ainda aprovada a conclusão do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Sr. Deputado Costa Andrade (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alcides Strecht Monteiro.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Chaves Mcdeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fcrnando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Percira Ganhitas.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Herlander dos Santos Estrela.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João da Silva.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jósé Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Lúdovina Rosado.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.  
 Maúel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário António da Mota Mesquita.

Raúl d'Assunção Pimenta Régo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Monteiro Coutinho de Freitas.

António Moreira Barbosa de Melo.

António Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Lúcio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Adriano Gago Vitorino.

José Alberto Ribeiro.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Rui Sousa Fernandes.

José Teodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho

Manuel Henrques Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.

Maria Élia Brito Câmara.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Nicolau Gregório de Freitas.

Olívio da Silva França.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

António Simões da Costa.

Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.

Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 José Cunha Simões.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro e Sá.  
 Victor Manuel Benito da Silva.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 172  
 Srs. Deputados.  
 A reunião está aberta.  
*Eram 15 horas e 35 minutos.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Informo que o PS e o PSD  
 comunicaram à Mesa a sua intenção de apresentarem votos de pesar e protesto e de protesto, respectivamente.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros inscreveu-se também para uma declaração política.

Peço ao Sr. Secretário o favor de ler um despacho do Sr. Primeiro-Ministro, hoje publicado num suplemento ao *Diário da República* e que é útil comunicar a esta Assembleia.

*Foi lido. É o seguinte:*

**Despacho Normativo n.º 15/77**

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 204.º da Constituição da República, delego no Ministro sem pasta Prof. Jorge Caminhos a competência para assegurar as relações de carácter geral entre o Governo e a Assembleia da República, ficando, outrossim, encarregado dessas mesmas relações junto dos diversos grupos parlamentares e dos partidos políticos com assento naquela Assembleia. Para esse efeito, e para assegurar uma melhor coordenação interministerial, deverão as relações entre os demais membros do Governo e a Assembleia da República processar-se sempre através do Gabinete do Ministro sem pasta.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Janeiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

*Deu-se conta do seguinte*

**Expediente**

**Moções**

Aprovada em plenário das Comissões de Colonos e enviada pela União dos Caseiros da Ilha da Madeira, considerando que a habitação é parte essencial da vida e evolução de um povo e de um país e que a lei da colonia é de impossível aplicação de um momento para o outro e reclamando a promulgação de uma lei que impeça os embargos e desocupações de casas.

Aprovada em assembleia extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Norte, sugerindo que o anteprojecto de decreto que substituirá o Decreto-Lei n.º 784/75 seja dado a conhecer às comissões administrativas das caixas sindicais e aos respectivos sindicatos para estes se pronunciarem e discordar frontalmente do ostracismo a que os trabalhadores têm sido votados no que se refere à legislação do trabalho, exigindo do Governo o cumprimento integral da Constituição.

Aprovada em reunião conjunta de comissões de moradores, comissões de trabalhadores e trabalhadores de farmácia efectuada na Junta de Freguesia de Cascais, reclamando que não seja permitida qualquer medida que se destine a avalizar as manobras da Associação Nacional das Farmácias, as quais visam colocar em serviço nocturno apenas uma farmácia para servir todo o concelho de Cascais.

**Cartas**

De Fernando Martins Gil, de Oeiras, tecendo vários comentários sobre a situação política, económica e social portuguesa e com particular incidência sobre

como deverão ser as forças armadas que o País verdadeiramente precisa, pode e deve ter.

Do Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Norte, dando conta de uma proposta aprovada em assembleia ordinária de delegados sindicais, considerando que a revogação do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75 é uma medida tendente a enfraquecer os sindicatos, que a lei dos despedimentos é lesiva dos interesses dos trabalhadores e que é de requerer ao Governo a revogação do Decreto-Lei n.º 164-A/76 e a publicação que impeça ao patronato a fuga às negociações e os impasses criados na grande maioria dos contratos colectivos de trabalho.

De Luís Rodrigues Gomes, de Viana do Castelo, fazendo comentários à intervenção feita pelo Deputado Gomes Fernandes e afirmando que não são só especulativas as rendas demasiado altas, mas também as antigas ou de miséria, inalteráveis há várias dezenas de anos e que não permitem a sobrevivência dos seus proprietários nem custear as despesas com a conservação dos respectivos imóveis.

De Raul Maximino Pereira da Veiga, de Alijó, expondo a sua dramática situação: é casado, tem quatro filhos menores, foi empregado na Câmara Municipal durante onze anos, até que foi operado à coluna, no Hospital de S. João, e se encontra impossibilitado de trabalhar.

Do Partido Social-Democrata, zona C, Lisboa, com o seguinte teor: «Com o pedido de ser dado conhecimento ao Plenário da Assembleia, dignamente presidido por V. Ex.ª, e, em especial, dignamente prelamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, junto enviamos uma cópia do telegrama dirigido por este secretariado ao Sr. Capitão Tomás Rosa, como presidente da comissão administrativa da RTP, a propósito das declarações prestadas em Madrid pelo presidente do Partido Social-Democrata.»

#### Telegrams

Dos Sindicatos dos Tapeteiros do Centro do País, dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira de Aveiro e dos Profissionais de Lacticínios, repudiando a promulgação de leis antioperárias e que visam o enfraquecimento das associações sindicais.

De empregados da Associação Comercial de Braga, exigindo que seja mantido e actualizado o estatuto específico da Portaria n.º 734/73.

Do Sindicato dos Gráficos e Transformadores de Papel, protestando energicamente contra o Decreto-Lei n.º 841-B/76 e exigindo a sua imediata revogação.

Das comissões de trabalhadores da Junta Autónoma dos Portos dos Distritos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, chamando a atenção para a necessidade de rápida apreciação e aprovação do Decreto-Lei n.º 506/75.

De trabalhadores ao serviço dos Sindicatos da Construção Civil de Leiria, de Lanifícios de Castanheira de Pêra, dos Metalúrgicos de Leiria, dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, do Comércio de Leiria e de Seguros do Norte, protestando contra a aprovação do Decreto-Lei n.º 841-B/76 — que faz perigar a sobrevivência das associações sindicais, bem como os postos de trabalho que os trabalhadores ao seu serviço ocupam.

Da Cooperativa Agrícola de Santana de Portel, protestando contra a presença da GNR na Herdade dos Jejuns e contra o corte de crédito agrícola de emergência por um ano.

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem do dia acaba às 16 horas e 55 minutos.

Estão em aprovação os Diários n.ºs 56 e 57.

Há alguma oposição?

Pausa.

Consideram-se aprovados.

Foi apresentado um requerimento à Secretaria de Estado da Comunicação Social pelos Srs. Deputados Américo Viveiros, Vilalobos Meneses e Nandim de Carvalho.

Têm sido apresentadas algumas petições que não satisfazem os requisitos regimentais, designadamente quanto à identificação dos seus autores, prevista no n.º 2 do artigo 211.º do Regimento. Nessas circunstâncias, as petições têm sido indeferidas.

Chamo também a atenção dos Srs. Deputados para o que dispõe o artigo 15.º, n.º 2, do Regimento, que fixa o prazo de cinco dias para apresentarem pedidos de justificação de faltas. A Mesa terá de indeferir os pedidos que forem apresentados fora do prazo, pois que, como é óbvio, não poderá deixar de cumprir o Regimento.

Para apresentação do seu voto, em nome do Partido Social-Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para ler o voto de protesto apresentado por Deputados do Partido Social-Democrata nos termos do artigo 86.º do Regimento, voto esse que é do seguinte teor:

Considerando que:

Na ilha de S. Miguel (Região Autónoma dos Açores) têm vindo a verificar-se, nos últimos dias e em seguida à decisão governamental de aumento do preço da gasolina, acontecimentos e actos de violência que envolveram a pessoa do Ministro da República e estão a gerar um clima de tensão e insegurança contrários à ordem pública democrática;

Essa actividade violenta está a ser incitada ou dirigida por grupos minoritários mais interessados na manutenção dos seus privilégios tradicionais do que nos reais interesses dos Açorianos, traduzindo o desespero de extremismos de qualquer sinal, sem implantação nas gentes dos Açores, empenhadas no desenvolvimento do processo democrático;

O desconhecimento dos motivos da medida governamental de aumento do preço da gasolina serviu de pretexto a tais desacatos, que não só põem em causa direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos como visam afectar a própria unidade nacional e o quadro constitucional em que a autonomia regional deve concretizar-se;

A violência não pode continuar a gozar de impunidade no nosso país, sendo urgente a identificação e o julgamento dos responsáveis dos

actos de qualquer procedência ocorridos no continente ou nas regiões autónomas que põem em causa a democracia e os direitos do homem:

A Assembleia da República lastima profundamente e verbera com veemência os acontecimentos que se vêm verificando na ilha de S. Miguel, apelando para todos os responsáveis e para as populações no sentido de rapidamente actuarem em conformidade com as exigências da ordem democrática, da convivência cívica, do progresso social e do respeito pela Constituição da República Portuguesa.

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:** *Francisco Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Marques Mendes — Rúben Raposo — António Fernandes Loja — Pontes Leça — Gregório de Freitas — Élia Brito Câmara.*

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão o voto que acaba de ser lido.

**O Sr. Mário Mesquita (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Mário Mesquita (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista há longos meses vem chamando a atenção para a gravidade da situação de instabilidade causada nos Açores pela acção de grupos minoritários separatistas, cuja conotação política não pode ser feita com outras tendências ou com outras formações políticas que não sejam as da direita reaccionária e as da direita fascista. É sabido que as pessoas que aparecem publicamente a liderar esse tipo de movimentos são antigos elementos da Acção Nacional Popular e das organizações fascistas nos Açores, como é o caso do antigo presidente do pseudogoverno açoriano no exílio (na época gonçalvisa), Dr. José de Almeida, que era nada mais nada menos do que Deputado da Acção Nacional Popular, curiosamente, pelo círculo de Viana do Castelo, o que confere grande credibilidade a qualquer líder pseudo-independentista.

*Risos.*

O Partido Socialista há longos meses que chama a atenção para a gravidade dessa situação e lastima a atitude de abstencionismo e de passividade, não só do Governo Regional, mas também das autoridades a quem incumbe a manutenção da ordem pública.

Neste momento, porém, a atitude do Partido Socialista não pode deixar de ser a de aprovar e de se congratular pelo facto de o Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrata, que assume naquela Região Autónoma as responsabilidades do Governo Regional, reconhecer que é necessária uma atitude de firmeza no sentido da manutenção das liberdades democráticas, que têm estado em risco naquela Região Autónoma.

Importa, pelo nosso lado, precisar que o Partido Socialista se orgulha de ter sido, sem ambiguidades e desde o 25 de Abril, o defensor mais coerente e

consequente na unidade nacional no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Por isso mesmo os seus militantes têm sido as principais vítimas dessas organizações minoritárias e nada representativas, como ainda se provou no último fim de semana, em que um militante socialista de Ponta Delgada foi alvo de um criminoso atentado bombista.

A posição do Partido Socialista é, portanto, aprovação em relação ao que nesse voto se contém de defesa dos princípios constitucionais, dos princípios da autonomia da Região Autónoma e da ordem democrática em geral, embora não se sinta vinculado a todos os considerandos que fundamentam o voto de protesto. Esta é a nossa posição.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Vamos proceder à votação do voto de protesto do PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado pode informar-me para que efeito deseja usar da palavra?

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — Sr. Presidente: É para fazer uma brevíssima declaração de voto.

O Partido Social-Democrata, que foi dentro desta Sala o partido que mais se bateu pela consagração na Constituição do princípio da autonomia regional, entende que a autonomia regional é essencial à unidade nacional e que nunca pode ser entendida em termos de pôr em causa esse mesmo valor fundamental.

Por outro lado, o Partido Social-Democrata não pode deixar de fazer também um apelo a todos aqueles que têm de tomar medidas no plano nacional, medidas que abranjam as Regiões Autónomas. O respeito por esse elemento essencial ao princípio democrático, que é o princípio da regionalização, exige que todas as medidas que sejam tomadas e sejam medidas contrárias aos interesses imediatos dos cidadãos sejam objecto de um claro esclarecimento por parte dos responsáveis.

A democracia pressupõe clareza. E não é possível, no momento que atravessamos, exigir atitudes austeras aos cidadãos sem que previamente os responsáveis expliquem o porque e o para quê dessas medidas de austeridade. E nesta situação lamentável também poderão tirar lição aqueles a quem incumbe legitimamente dirigir, neste momento e neste período, os negócios gerais da República.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, também para uma declaração de voto.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou a favor do protesto apresentado pelo Partido Social-Democrata, mas julga ser seu dever efectuar duas ou três considerações a este propósito, no sentido de demarcar com clareza o significado do seu voto.

Não deixa de ser significativo e, em todos os sentidos, bastante sintomático que seja o Partido Social-

-Democrata a apresentar este mesmo voto à Câmara. Não se esquece, com certeza, nenhum dos Deputados aqui presentes da circunstância de o Governo Regional dos Açores e da Madeira ser da responsabilidade do Partido Social-Democrata. Tem, portanto, a proposta desse partido o significado implícito de uma certa forma de compensação nacional daquilo que, com legitimidade, se poderão considerar hesitações, ambiguidades e faltas de correcto equacionamento da problemática açoriana por parte do respectivo Governo Regional.

Mas, ao mesmo tempo, e dado que os acontecimentos em causa a propósito deste voto têm a ver, de certo modo, com a articulação entre o Governo Regional e o Governo Nacional, é importante que se sublinhe o facto de se tornar absolutamente necessário que o Governo Nacional entenda, no plano prático, de uma forma mais efectiva e mais consequente as obrigações constitucionais que decorrem do princípio da autonomia. E esse entendimento implica a prática mais sistemática e mais frequente do diálogo e da concertação.

Na verdade, em decisões de grande importância para a vida económica das Regiões Autónomas, tanto quanto para a vida económica geral do País, seria importante que os Ministros da República dos Açores e da Madeira fossem associados a essas decisões. Seria importante que os Conselhos de Ministros que decidem, por exemplo, o aumento do preço dos combustíveis líquidos contassem com a presença dos Ministros da República dos Açores e da Madeira. Seria, quanto mais não fosse, uma medida cautelar que evitaria, porventura, o aparecimento de tensões que a ninguém patriota e democrático podem interessar. Isso não elimina, no entanto, o facto de o Governo Regional dos Açores estar a demonstrar uma atitude que, a nosso ver, parece ser, pelo menos, arrogante, na medida em que, supomos nós, não é suficiente para se desafiar o Governo Central o facto de não se ter sido ouvido ou de a Região não se ter feito representar numa tomada de decisão que lhe diz directamente respeito.

Queremos, portanto, entender esta proposta de voto de protesto por parte do Partido Social-Democrata como, simultaneamente, um voto de censura à ausência de diálogo por parte do Governo Central e um voto de reprevação pela prática arrogante e intempestiva do Governo Regional dos Açores.

#### *Aplausos do CDS.*

*Neste momento tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Bacelar).*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Mesquita, quer informar-me para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Mário Mesquita (PS): — É para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não o pode fazer, Sr. Deputado, visto já ter intervindo na discussão deste voto de protesto ao abrigo do artigo 86.º do Regimento.

O Sr. Deputado Barbosa de Melo pede a palavra para que efeito?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — É para dar uma explicação e fazer um ligeiro protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — A explicação diz respeito ao seguinte: no voto que apresentámos não aceitamos que nele se inclua o princípio de que o Governo Regional está a desafiar o Governo Central. O Governo Regional está, segundo cremos, apenas a proceder de modo a obter um pleno esclarecimento da medida ou das medidas que o Governo Central tomou relativamente a todo o território. Não se trata, pois, de incluir no nosso protesto a ideia de que o Governo Regional está a desafiar o Governo Central. Está apenas a zelar, como deve, os interesses que a Constituição exige que ele represente e defende.

O protesto vai dirigido a uma insinuação, que não deixou de o ser, no sentido de ligar os acontecimentos de S. Miguel àquilo que, com ligeireza, se baptizou como ambiguidades do Governo Regional dos Açores. Protestamos contra esta insinuação.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não foi, não!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mário Mesquita pede novamente a palavra. Quer informar-me para que efeito?

O Sr. Mário Mesquita (PS): — Eu desejava usar da palavra para uma «ligeira» explicação.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Mesquita (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas esclarecer que o Partido Socialista, ao dar a sua aprovação ao voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, não pretendeu avalizar ambiguidades ou hesitações que são do conhecimento público, nem do Governo Regional nem das entidades a quem incumbe a manutenção da ordem pública.

Dada a gravidade da situação que se vive nos Açores, da qual o nosso partido e os nossos militantes têm sido as principais vítimas, o Partido Socialista considera, portanto, que, neste momento, é mais importante sublinhar os pontos de acordo entre os partidos que detêm as responsabilidades governativas, tanto a nível nacional como regional, do que acentuar as críticas que teríamos a fazer e que nem seriam poucas, nem menos graves.

A situação que se vive nos Açores e que tende a criar naquele arquipélago uma zona de desestabilização, em pleno Atlântico, de extrema gravidade tanto do ponto de vista nacional como até do ponto de vista internacional em nada serve os interesses do Estado Português e exige de todos os democratas um esforço para a ultrapassar. Este é o sentido do nosso voto, que não envolve, no entanto, qualquer abdicação da linha de coerência que o nosso partido tem mantido nos Açores, quase sempre isolado, baseado na coragem dos seus militantes. Não temos pactuado, como certos partidos ditos do centro têm feito, adoptando

linhas em ziguezague e aceitando acordos tácitos com movimentos separatistas. Neste momento, o que mais importa, na nossa perspectiva, é que haja entendimento, em defesa da unidade nacional, da ordem democrática, da Constituição e da autonomia regional.

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votarmos favoravelmente a proposta de voto apresentada por Deputados do PSD, não queremos deixar de manifestar as reservas que, pela nossa parte, nos merece quer a insuficiência, quer a equívocidade de tal voto.

Insuficiência, na medida em que se não integram actos de tal gravidade, como aqueles que se têm passado nos últimos dias na ilha de S. Miguel, naquilo que eles verdadeiramente significam, como sintoma e manifestação de uma política de desestabilização nas Regiões Autónomas, de pôr em causa a unidade do Estado Português e o cumprimento da Constituição na área da Região Autónoma dos Açores. Equívoco por isso mesmo e, acima de tudo, também porque, sabendo-se precisamente que forças é que mobilizaram estes actos e que forças é que estão por trás da política de que eles são sintoma e manifestação, se pretendeu ou se preferiu, nos considerandos, apelar para formas extraordinariamente equívocas que não deixam claro aquilo que para toda a gente é claro.

Para nós, este voto significa uma afirmação positiva em relação ao princípio da soberania dos Órgãos da República no domínio da sua competência em relação a todo o território nacional, sem excluir as Regiões Autónomas; a afirmação das liberdades democráticas em todo o território e o princípio da unidade do Estado contra todas as forças que as pretendem pôr em causa; a afirmação da necessidade de lutar eficazmente contra a reacção fascista e separatista nas ilhas, perfeitamente identificada.

E isto sem esquecer que estes actos e a política que lhe está por trás não seriam possíveis ou não teriam tais manifestações sem a passividade, se não a cobertura, do Governo da Região Autónoma dos Açores e sem a falta e a carência de medidas eficazes por parte dos Órgãos da República a quem compete velar pelo cumprimento da Constituição, da ordem democrática e da unidade do Estado em todo o território nacional.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa de Melo pede a palavra para que efectue?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — É para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Já calculava, Sr. Deputado. Tenha a bondade.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Eu quero protestar contra a afirmação contida na declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista

Português no sentido de que este procedimento que estamos muito justamente a verberar tem a cobertura do Governo Regional dos Açores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não disse tal.

O Orador: — Se não disse tal e se não envolveu aí a responsabilidade do Governo Regional, então o meu protesto não tem sentido.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretaria vai ler o segundo voto, de pesar e protesto, que é da iniciativa do Partido Socialista e cujo primeiro subscritor é o Sr. Deputado José Luís Nunes. Contudo, este voto está também subscrito por Deputados de todos os demais partidos aqui representados.

*Foi lido. É o seguinte.*

#### Voto de pesar e protesto

Ao abrigo das disposições regimentais, os Deputados abaixo assinados propõem a emissão do seguinte voto de pesar e protesto:

A Assembleia da República manifesta o seu pesar ao pozo do Zimbabué pelo assassinato do dirigente Jason Moyo pelas mesmas forças racistas que assassinaram Mondlane, Luther King e Amílcar Cabral e outros grandes dirigentes da luta contra o racismo, o colonialismo e o neocolonialismo, pela paz e a independência nacional.

Lisboa, 25 de Janeiro de 1977: José Luís Nunes (PS) — Manuel Gusmão (PCP) — Severiano Falcão (PCP) — Vital Moreira (PCP) — Emilia de Melo (PS) — Carlos Carvalhas (PCP) — José Niza (PS) — Carlos Lage (PS) — Barbosa de Melo (PSD) — Rui Pena (CDS) — Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes fez uma correcção no sentido de que onde está escrito «racistas» foi lido «fascistas». A Mesa teve dúvidas, mas, no caso em apreço, não haverá grande diferença.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Efectivamente não há grande diferença para mim, para V. Ex.ª, para muitos de nós, para quase todos ou até todos. No entanto, a definição de que se fez em relação aos Srs. Deputados que assinaram esse documento foi de que estava escrito «racistas» e foi nessa base que eu fiz a minha intervenção e peço que fique aqui bem exarado.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado. Só que «racistas» escreve-se com um *r*, um *a* e um *c* e aqui está uma palavra cuja letra inicial a Mesa não comprehendeu, seguindo-se um *a* e um *s*. Dai a nossa confusão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não fui eu que escrevi, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o voto de pesar e protesto.

*Pausa.*

Como ninguém pede a palavra, vai votar-se.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto que foi agora aprovado, cuja iniciativa foi nossa, tem por objectivo manifestar o nosso pesar ao povo do Zimbabué e também a nossa certeza de que a África Austral cedo será liberta do racismo, do colonialismo e do imperialismo.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo, para o mesmo efeito.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra só para acentuar que votámos com o sentido de que foi proposto por Deputados do Partido Comunista Português e depois subscrito por outros Deputados de outros partidos, e que é o de que onde quer que haja um povo oprimido, onde quer que haja um homem oprimido, os outros homens, sobretudo os democratas, devem-lhe uma palavra de solidariedade.

É nos direitos do homem que se realiza a nova discussão do movimento internacional; é no respeito pelas liberdades fundamentais, é no respeito pelos direitos essenciais à vida, à honra e à consideração social, é no respeito por esses valores da civilização jurídica que a Humanidade pode caminhar para a frente, tornar o «hoje» melhor que o «ontem» e o «amanhã» melhor que o «hoje».

Onde quer que isso se verifique, onde quer que haja lesão destes valores, independentemente das fronteiras, independentemente dos sistemas políticos, aí estará a solidariedade do nosso partido.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou a favor, e eu próprio subscrevi este voto no sentido de um protesto veemente contra mais um miserável crime das forças racistas e colonialistas.

A União Democrática Popular também quer expressar a sua absoluta certeza e confiança de que os povos da África Austral saberão derrotar e esmagar o colonialismo e o racismo e, sobretudo, conseguirão desencilhar-se da luta que aí está a ser travada pelas duas superpotências, nomeadamente os Estados Unidos e a Rússia, pelo domínio dessa parte do mundo.

A experiência de luta na África Austral mostra claramente, e é um dos exemplos mais vivos com

que a Humanidade pode contar, de que, de facto, na luta contra o colonialismo e contra o racismo, a União Soviética está a seguir uma política no sentido de se aproveitar dos novos sentimentos de luta de libertação dos povos dessa zona para, através da intriga, da influência política e dos empréstimos, acabar por tomar posições preponderantes e tentar substituir aí o imperialismo norte-americano.

Nós entendemos que o não conseguirá e que os povos da África derrotarão o colonialismo, o racismo e o imperialismo norte-americano e o imperialismo russo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Emilia de Melo, para o mesmo efeito.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consequentemente com as posições que o Partido Socialista sempre tem tomado contra qualquer tipo de imperialismo e contra o racismo, nós aprovámos esse voto na certeza de que, na luta contra as injustiças a nível mundial, o povo português, em si, e os povos de todo o mundo com certeza que encontrarão aquele denominador comum que os fará ultrapassar divergências para lutar pela paz, pela justiça e pela igualdade social.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao associamo-nos a este voto, queremos pôr em relevo, de uma forma especial, a circunstância de ele se referir ao assassinato de um dirigente político.

Não pode haver possibilidades de construção de uma ordem mundial pacífica, nem pode haver possibilidades de progresso dos povos em direcção à liberdade enquanto o assassinato, o rapto ou outras formas de luta, dita política, continuarem a existir.

Ontem mesmo, ao que se reportam os jornais de hoje, no país vizinho cometem-se assassinatos de carácter político e ocorreu um novo rapto com o mesmo significado e o mesmo sentido. Da mesma forma que nos associamos ao protesto pelo assassinato do dirigente do Zimbabué e ao pesar pela sua morte, queremos deixar claro que a nossa indignação cobre todos os casos do mesmo tipo, e designadamente pela sua proximidade no tempo e no espaço, eventos da mesma natureza que acabam de ter lugar em Espanha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: No próximo fim de semana vai realizar-se o Congresso dos Sindicatos face ao qual a UDP não pode deixar de definir a sua posição. Se é inegável que a Constituição Portuguesa garante importantíssimas conquistas e consagra princípios fundamentais favoráveis aos trabalhadores, não é menos verdade que a prática se tem encarregado de demonstrar que a Constituição pode ter as leituras que o Governo quiser, e só por si não é garante de nada ou é garantia de muito pouco. A Cons-

tuição proíbe despedimentos sem justa causa, mas o Governo encarrega-se de arranjar as «justas causas» suficientes para que o patronato possa despedir à vontade; a Constituição exige a punição dos pides, mas os tribunais têm vindo a libertá-los; a Constituição consagra a Reforma Agrária, mas o Ministro Barreto tem vindo a demonstrar como se pode decretar a sua liquidão, falando de uma nova reforma agrária. É que a Constituição tem princípios gerais que devem ser regulados depois por leis concretas, leis essas que são feitas por um Governo «Constitucional» mas direitista e subordinado ao imperialismo americano e europeu.

A questão fundamental está, hoje, em saber quem detém efectivamente o poder, e o Dr. Soares e o seu Governo, para satisfazer o desejo do grande capital, tem um programa claro.

Assim, contra a inflação e a especulação, o Governo decreta: congelamento e boicote dos CCTs; para reestruturar as empresas em crise: despedimentos ou reduções de ordenado; contra a situação de miséria de grande parte do povo: aumento do custo de vida.

É ao nível destas medidas, dos CCTs, dos despedimentos e do aumento do custo de vida que tem sido mais intensa a ofensiva do grande capital e do imperialismo.

Milhão e meio de trabalhadores afectados pelo congelamento dos CCTs; mais de 500 000 desempregados; aumento vertiginoso do custo de vida; entrega das terras no Alentejo aos latifundiários para fazerem delas coutadas; e para completar este quadro, o Governo vai mais longe: 30 milhões de contos para indemnizar os grandes capitalistas e latifundiários; milhares de contos para armas e outro material bélico; indemnização da direcção reaccionária da Rádio Renascença, cujos emissores foram mandados destruir à bomba pelo VI Governo; indemnizações aos administradores do jornal *República*, ao mesmo tempo que se nega qualquer indemnização aos trabalhadores obrigados pelo próprio Governo a paralisarem a sua actividade.

Para que o Governo e o grande capital possam ainda acentuar mais estas medidas e conseguir os seus objectivos precisam ainda de dividir o movimento sindical e começaram a sua grande ofensiva acabando com a unicidade na lei; vem agora o decreto sobre as quotizações que pretende dar uma machadada final na organização do movimento sindical.

É preciso que fique bem claro o que pretende o Governo com esta medida: esta manobra tem como objectivo desorganizar o movimento sindical, separar os trabalhadores dos sindicatos e criar, a partir dos locais de trabalho, vários sindicatos, segundo as simpatias partidárias e religiosas dos trabalhadores.

Os burocratas e caciques sindicais cunhalistas, porque são atingidos no seu reino de parasitas, e não porque lutem pela unicidade do movimento sindical, começaram a fazer uma intensa campanha de agitação contra esta medida reaccionária. Mas também, aquando da unicidade sindical, eles se afirmavam como os campeões da defesa desta conquista dos trabalhadores e depois vieram dizer que não lutavam pela unicidade porque ela não estava consignada na Constituição.

O fim da unicidade sindical na lei, o decreto sobre as quotizações e o agrupar dos sindicatos em dois blocos, Intersindical e «Carta Aberta» são manobras

que visam um objectivo muito claro: a divisão do movimento sindical e, por consequência, a divisão dos trabalhadores.

Na realidade, tanto a «Carta Aberta» como o Secretariado da Intersindical, de acordo com as suas conotações partidárias, estão empenhados num trabalho que visa a constituição de duas centrais sindicais.

Uma das tarefas da UDP consiste em denunciar e anular estas criminosas intenções e apresentar aos trabalhadores uma alternativa política e revolucionária para que a unidade se materialize numa central sindical única democrática e revolucionária. É pela unidade combativa dos trabalhadores que a UDP luta e só a organização e a mobilização dos trabalhadores em torno de uma alternativa revolucionária impedirão a formação de diversas centrais.

A estrutura sindical existente é uma estrutura herdada do fascismo e ela é propícia a todos os golpes dos inimigos dos trabalhadores.

A UDP, ao mesmo tempo que continua a lutar dentro da estrutura existente, porque é lá que se agrupa o grosso dos trabalhadores mais explorados deste país, defende desde já uma estrutura que sirva os reais interesses dos trabalhadores e que facilite a sua unidade. Esta estrutura tem de passar por um amplo debate no seio dos trabalhadores, tem de ser enriquecida com base nas conclusões desses debates e tem de ser um meio e uma arma de luta contra os que os pretendem dividir.

A estrutura sindical existente não permite a participação dos trabalhadores na vida sindical; sindicatos com 30 e 40 mil sindicalizados realizam assembleias com a presença máxima de 500 trabalhadores; as eleições para as direcções sindicais não têm participação superior a 20 % dos trabalhadores; os dirigentes eleitos não são do conhecimento da grande maioria da classe.

Criam-se assim condições para que os partidos burgueses com fortes aparelhos de apoio e muito dinheiro ganhem os principais sindicatos, para que uma casta de burocratas sindicais se instale nos sindicatos e fora do controlo dos trabalhadores, para que os sindicatos se transformem em apêndices dos partidos burgueses, do Governo e até do imperialismo.

Por sua vez, em caso de golpe fascista, é fácil cortar-se a espinha ao movimento sindical porque, encerrando a sede dos sindicatos, o movimento sindical paralisa.

A nova estrutura que a UDP propõe e que irá substituir a que foi herdada do fascismo terá de ter em conta uma questão muito importante: a participação dos trabalhadores na vida sindical. Só assim se evitará que os sindicatos se tornem instrumentos da contrarrevolução.

A participação dos trabalhadores no movimento sindical exige a discussão dos seus grandes problemas, permite a tomada colectiva de decisões justas, empenha todos os trabalhadores na aplicação e na defesa das decisões colectivamente tomadas, impede que a burocracia sindical tome decisões pelos trabalhadores e contra os seus interesses.

A defesa de uma estrutura intimamente ligada aos trabalhadores a partir dos seus locais de trabalho assume uma importância política muito importante no momento em que os seus piores inimigos investem contra a unidade do movimento sindical. Esta estrutura, intimamente ligada aos trabalhadores a partir

dos seus locais de trabalho, deve no entanto ter em consideração uma questão muito importante: a ligação a uma estrutura centralizada a nível nacional — a central sindical única, democrática e revolucionária —, para que a unidade e a organização dos trabalhadores ultrapassem os muros da fábrica e venham a desembocar numa direcção única e revolucionária a nível nacional.

Por isso a UDP apresenta aos dirigentes e delegados sindicais revolucionários e a todos os trabalhadores a sua alternativa orgânica, com a constituição de sindicatos a partir dos locais de trabalho e unidos num centro único que será a central sindical.

Desta tribuna a UDP dirige-se aos trabalhadores que participam no Congresso dos Sindicatos para saudá-los e transmitir-lhes a nossa posição. O Congresso em que ireis participar não se trata de um simples encontro, nem de mais uma reunião. Nele vai ser discutida uma linha de orientação para os sindicatos, vão ser eleitos os executivos que dirigirão nos próximos tempos a central sindical que dali sairá. Para isso os trabalhadores têm de tomar uma opção clara e consciente em cada momento do Congresso.

Opção entre um projecto de luta, revolucionário e de classe e projectos reformistas de conciliação de classe. Opção entre a via da luta autónoma dos trabalhadores pelos seus direitos, ou pela via das moções e protestos em defesa da Constituição e mais nada, pela via das negociações intermináveis dos CCTs. Haverá uma escolha entre a perspectiva de classe para a luta contra o fascismo e pelo socialismo ou a perspectiva da «sociedade em transição pacífica para o socialismo». Haverá que optar pelas teses que propõem uma via semi ilusões e de classe pela conquista do socialismo, pelo derrube da burguesia, ou aqueles que iludem dizendo que estão construindo o socialismo e limitam-se a exigir a participação dos trabalhadores na elaboração das leis. Há uma opção a fazer entre a via revolucionária de oposição ao golpe fascista — a greve política geral — e a via reformista de submissão ao fascismo. Uma opção entre a unidade revolucionária dos trabalhadores e unidade podre das concessões à burguesia e aos cisionistas. Entre lutar pela unicidade ou permitir que a burguesia divida o movimento sindical fareis também a opção. Finalmente será uma opção entre uma estrutura revolucionária para os sindicatos ou pela manutenção da actual estrutura burocratizada.

Assim será a escolha entre a construção de um sindicato na empresa, na fábrica ou o sindicato cupulista desenraizado dos trabalhadores, burocratizado onde estes não participem.

Trabalhadores congressistas, ao longo destes dois anos muitos de vós criastes ilusões no MFA, ilusões de que já estávamos no socialismo e, depois, de concessão em concessão, de traição em traição, de que também fostes vítimas, desencadeia-se a recuperação capitalista, o regresso dos patrões, os despedimentos sem justa causa. Por isso uma coisa é certa: tereis de contar com as vossas próprias forças, com a força e unidade da classe. No Congresso não vos esqueçais dos vossos companheiros de trabalho explorados pelo capitalismo, que levam uma vida de miséria e confiam em vós para que defendais os seus interesses e saibais criar uma organização sindical capaz de ser o motor da emancipação da vossa classe.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Galvão de Melo.

**O Sr. Galvão de Melo (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com maior frequência nos últimos tempos a imprensa tem noticiado acerca de problemas respeitando numerosos portugueses que, ainda hoje, estão prisioneiros dos Governos de Angola e Moçambique.

O que, a propósito, se tem dito nem sempre prima pela clareza e concordância de afirmações, chegando-se mesmo à contradição. Por exemplo, e só por exemplo, recordo que enquanto familiares de prisioneiros afirmavam que o Ministro dos Estrangeiros recusava recebê-los, este senhor replicava que isso não era verdade.

Muito se tem dito e desdito sobre tão grave matéria. Mas entre o que se diz e desdiz tem havido uma diferença essencial: os que desdizem, os que desmentem nunca referiram o fundo da questão.

Muitos têm dito que numerosos portugueses estão prisioneiros nos antigos territórios da África portuguesa... e ninguém, ainda que Ministro, foi capaz de desmentir.

Muitos têm dito que daqueles numerosos portugueses bastantes estão presos desde datas anteriores às independências, logo, temos de concluir, foram detidos ainda pelas autoridades portuguesas, que, juntamente com os territórios, os entregaram às autoridades actuais, estrangeiras... e ninguém, ainda que Ministro, desmentiu.

Muitos têm dito que as autoridades portuguesas actuais nada têm feito para libertar esses prisioneiros e os reconduzir aos seus lares, ou, se têm feito, o fizeram sem consequências... e ninguém, civil ou militar, veio desmentir.

Em face de tais factos, tenho a certeza de bem interpretar a vontade da Nação quando, neste momento, reclamo do Governo, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do próprio Presidente da República que, cada qual dentro da sua competência, determinem o esclarecimento desta Assembleia e do povo português sobre as gravíssimas questões que a seguir exponho: gravíssimas porque afrontam a honra nacional e atentam contra a dignidade dos Portugueses.

Há ou não há portugueses prisioneiros em Angola e Moçambique? Se há, quais as razões?

Se há, quais os que foram detidos antes das independências e, tendo-se decidido que depois das independências deviam continuar presos, porque não foram transportados para Portugal, uma vez que — seria absurdo admitir o contrário — eles cometem faltas em território português; eles foram punidos por lei portuguesa; cumpriram penas em prisões portuguesas; estavam à ordem das autoridades portuguesas; eram e são súbditos portugueses?

Se, de facto, aqueles portugueses foram entregues pela autoridade portuguesa à autoridade estrangeira, a que pretexto isso aconteceu? Quem decidiu? Quem tomou e toma hoje a responsabilidade desses actos para os quais, assim à primeira vista, não se vislumbra outra explicação que não seja traição de portugueses para com portugueses?

Que diligências foram feitas pelas autoridades portuguesas actuais, o Governo e o Estado-Maior-General das Forças Armadas, no sentido da sua libertação? Nomeadamente o Sr. Presidente da República, que decisões tomou ou pensa tomar a tal respeito?

As primeiras questões com facilidade podem levar à suspeita de alta traição. Assim, tendo em conta os cargos que exerceram, Melo Antunes, Vitor Crespo, Rosa Coutinho, Leonel Cardoso e Costa Gomes deveriam, todos, ou pelo menos alguns, vir a esta Assembleia trazer uma palavra esclarecedora: é nosso direito constitucional. E não descubro outros que o possam fazer melhor.

A última questão, ou é perfeitamente explicada, e a contento, ou, invitavelmente, compromete os actuais governantes com os maus actos dos anteriores governos.

É pois necessário que a esta Câmara alguém, para tal qualificado, traga a inadiável explication e justificação dos factos apontados. Reservando-se ela, Câmara, a prerrogativa de aceitar ou não aceitar como suficiente o que então lhe for dito.

Se este esclarecimento se não fizer, terei de concluir que a honra da Nação Portuguesa foi enxovalhada e continua enxoalhada; terei de entender que esta Câmara não é capaz de usar de suas prerrogativas exigindo o que lhe compete exigir: a reabilitação da honra nacional.

Neste sentido, vou entregar à Mesa um requerimento.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Zuzarte para uma intervenção.

O Sr. António Zuzarte (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Petrogal é uma grande empresa pública, com uma situação chave no campo da energia e que resulta das grandes transformações económicas e sociais operadas com a Revolução de Abril. A sua consolidação como empresa pública no sector nacionalizado muito contribuirá para permitir a resolução dos graves problemas económicos com que nos defrontamos.

Por isso, as forças fascistas interessadas em restaurar os monopólios escolheram os trabalhadores desta empresa como um dos alvos para fazer voltar Portugal ao 24 de Abril. As forças empenhadas em destruir a Petrogal e a sua organização de trabalhadores contam com o apoio de elementos da direcção desde Novembro de 1976, que passou a usar uma política de traição à confiança que os trabalhadores lhe haviam manifestado.

Assim, a partir da mesma data, na empresa passou-se a usar da repressão para com os trabalhadores. Em 17 de Dezembro de 1976 foi publicada uma ordem de serviço em que se fazem ameaças aos trabalhadores e se caluniam as suas organizações de classe, levanta-se um processo disciplinar a 32 trabalhadores das instalações da Matinha por estes terem saído para a rua com cartazes denunciando o pagamento de 1000 contos de indemnização a um ex-administrador que tinha praticado desvio ilegal de divisas da empresa (pagamento de indemnização que foi por despacho do Mi-

nistério da Indústria e Tecnologia). Boicota-se sistematicamente as negociações do contrato colectivo de trabalho vertical da Petrogal, suspende-se de imediato o pagamento das quotizações sindicais, afasta-se das reuniões da direcção os representantes dos trabalhadores — que desde Abril de 1975 e Abril de 1976 fizeram parte da comissão de reestruturação do sector petroliero e souberam organizar-se e intervir conscientemente no processo de formação e consolidação da Petrogal, deram provas de grande maturidade política, souberam evitar processos reivindicativos oportunistas, foram capazes de desenvolver organizadamente formas avançadas de *contrôle* de gestão.

Após a formação da empresa pública Petrogal, na primeira reunião do conselho de gerência, em 6 de Abril de 1976, este órgão reconheceu aos trabalhadores o direito de assistirem às suas reuniões. Entretanto, a partir de 17 de Novembro afastam-se os representantes dos trabalhadores das reuniões, assim encontrando uma boa prática de impedir os trabalhadores de levarem por diante o *contrôle* de gestão nas empresas, ao ponto de se proibirem as chefias de informar as organizações dos trabalhadores sobre qualquer problema de gestão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Paralelamente a todas estas acções, os trabalhadores da Petrogal têm sido submetidos a fortes pressões reaccionárias externas, das quais se destacam: queixa na Polícia Judiciária (num claro processo político contra membros da antiga CT), reintegração de conhecidos elementos fascistas identificados com a PIDE, LP, ELP, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será que o Governo está interessado em restaurar a economia nacional dando todas as facilidades à direita reaccionária, facilitando a todo o custo a recuperação capitalista?

Pensará o Governo que é com uma política contra os trabalhadores que se avança na democracia rumo ao socialismo?

Nós, comunistas, pensamos o contrário e temos a certeza de que tal política não serve os trabalhadores, não serve a democracia nem serve o País — serve, sim, as forças fascistas e reaccionárias.

Dando o Governo, através do MIT, cobertura a todas estas manobras desencadeadas contra os trabalhadores da Petrogal, como quer o Governo que os mesmos trabalhadores nele depositem confiança? Que se convença o Governo que os trabalhadores da Petrogal estão conscientes de que ao ceder a estas pressões contra os trabalhadores estão a ceder contra as conquistas alcançadas com o processo revolucionário de 25 de Abril.

Os trabalhadores da Petrogal estão conscientes de que defendendo os seus interesses defendem da recuperação capitalista este importante sector da economia nacional, defendem a revolução portuguesa, defendem a Constituição e defendem a independência nacional.

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando tivemos oportunidade de intervir na discussão do Programa do Governo, salien-

támos o facto de ele focar deficientemente o sector da formação profissional. Dissemos então que este factor, que deve ser ponderado como uma autêntica infra-estrutura do desenvolvimento, não merece no Programa mais do que algumas referências sectoriais.

Se tivermos na devida atenção as exigências da nossa situação sócio-económica e o que a Constituição determina nesta matéria no seu artigo 52.º, d), não poderemos deixar de considerar esta lacuna de acentuada gravidade.

Alguns poderão pensar que falar de formação profissional em termos de tanta importância, quando o País se debate com problemas como o desemprego, a insuficiência dos seus níveis de produção e de investimento, o enorme *deficit* da sua balança de pagamentos, o aumento do custo de vida, é estar a empolar artificialmente uma questão que não o justifica.

A esses responderemos que a formação profissional, na medida que melhora a qualidade do trabalho e o aperfeiçoamento técnico dos trabalhadores, é uma forma eficaz de contribuir para o aumento da riqueza e, portanto, para a resolução da crise com que se debatem os portugueses.

Diremos mesmo que formação profissional, enquanto factor que contribui para a valorização dos recursos humanos de uma dada colectividade, é dos mais rentáveis investimentos que ela pode fazer. Acrescentaremos, contudo, que essa valorização só é autêntica se melhorar a capacidade dos trabalhadores para compreenderem o meio do trabalho e o meio social e a capacidade para exercer sobre eles uma influência, quer individual, quer colectivamente.

Repudiamos, por conseguinte, a formação profissional que pretenda tão-somente transformar o trabalhador em máquina, não cuidando da sua dimensão humana e dos inalienáveis direitos que lhe são inerentes. Ao fazê-lo, aderimos inteiramente à filosofia e ao articulado do que dispõe a Organização Internacional do Trabalho sobre o papel da orientação e da formação profissional na valorização dos recursos humanos.

Constatada a relevância da formação profissional numa estratégia de desenvolvimento sócio-económico e as deficiências graves que têm caracterizado a actuação do Governo nesta como noutras matérias, importa que nesta Assembleia da República fique não só o reparo mas também o contributo positivo que o PSD, como partido responsável, não se eximirá a prestar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A formação profissional neste país enferma do vício de estar cometida, a nível da Administração Central, a um conjunto de departamentos que raramente actuam de uma forma coordenada.

Impõe-se, portanto, a criação de um órgão que seja incumbido de propor a política de formação profissional, de aprovar e desenvolver as articulações necessárias para a coordenação dos seus programas e que finalmente acompanhe a execução desses programas e aprecie os respectivos relatórios de avaliação de resultados.

Esse órgão deverá ter, em nosso entender, representantes das várias entidades ligadas, directa ou indirectamente, à formação profissional, nomeadamente dos departamentos responsáveis pelo planeamento, pelo emprego, formação escolar e extra-escolar, bem como das organizações de trabalhadores e das associações

patronais. A sua presidência deverá competir ao Secretário de Estado da População e Emprego, entidade mais directamente ligada à formação profissional, na actual estrutura governamental.

Esta será a forma mais conveniente para desbloquear definitivamente a actual situação. O PSD, tanto através da sua actuação no VI Governo Provisório como nas medidas que preconiza no seu Programa de Governo, mostra estar vivamente empenhado em alcançar esse objectivo, contrariamente ao que acontece com o programa e com a actuação do Governo Constitucional.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas das medidas que preconizamos para a satisfação do interesse colectivo, neste domínio específico da formação profissional:

Converter a formação profissional numa instituição nacional por onde todos os portugueses poderão passar, quer na sua adolescência, quer ao longo da sua vida profissional. As acções a empreender devem, pois, contemplar todo o leque de modalidades de formação profissional: aprendizagem, qualificação, aperfeiçoamento, reciclagem, reconversão e reabilitação profissionais;

Estabelecer uma conveniente articulação entre o ensino e a formação profissional, de modo a ampliar e a actualizar os conhecimentos gerais e específicos dos trabalhadores, possibilitando-lhes a melhoria do seu estatuto sócio-económico e o fortalecimento das suas condições de oferta de trabalho, protegendo-os contra o desemprego;

Instrumentalizar a formação profissional perante planos de desenvolvimento previamente aprovados;

Criar condições para que as iniciativas em matéria de formação profissional não pertençam exclusivamente ao Estado, devendo este estimular e apoiar as actividades de outras entidades, colaborando de forma directa e activa, nomeadamente com os sindicatos, associações patronais e cooperativas. A coordenação destas iniciativas cabe, no entanto, ao departamento estatal competente em matéria de formação profissional;

Ter em vista que, ao iniciar-se uma acção de formação profissional, esta deverá, sempre que possível, ser apoiada por uma conveniente orientação profissional, especialmente quando for dirigida a jovens (aprendizagem);

Preconizar, uma vez que a formação profissional obriga necessariamente a investimentos elevados, a adaptação do sistema formativo pedagógico, tradicional a um sistema formativo-produtivo (remunerado, disciplinador e incentivador).

Esta remuneração, resultante do sistema formativo-produtivo, irá minimizar os normais custos sem, contudo, prejudicar de qualquer forma a acção formativa;

Preconizar como essencial a reabilitação profissional de deficientes físicos, através de acções de formação profissional adequadas e enquadradas, tanto quanto possível, em acções normais, mediante um despiste conveniente;

Estabelecer uma conveniente articulação com os sindicatos, no sentido de se atribuir a carteira profissional à saída dos estágios de formação profissional. Pôr ainda à disposição dos referidos sindicatos as potencialidades da própria formação para o atribuir de novas carteiras;

Criar acções para a terceira idade, baseadas num sistema técnico-pedagógico próprio. Preconiza-se a integração destes trabalhadores na terceira idade — sempre que o desejarem — em empresas do tipo artesanal, a criar propositadamente para o efeito, com um estatuto de trabalho próprio;

Celebrar acordos com os países de imigração.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas medidas que pensamos serem de levar em consideração por quem governa este país, nomeadamente pela Secretaria de Estado da População e do Emprego, cuja actuação não tem impulsionado nem dinamizado o nosso sistema de formação profissional, como é manifestamente do interesse dos trabalhadores e da economia nacional.

Ao fazermos o nosso reparo na discussão do Programa do Governo pensámos ter contribuído para que ele o tomasse de alguma forma em consideração. Aliás, na linha das próprias palavras do Sr. Primeiro-Ministro, que disse serem as críticas, quando consideradas justas pelo Governo, introduzidas no seu plano de acção e levadas em consideração no sentido de serem corrigidas as omissões e as dúvidas que o texto do Programa suscitou.

Contudo, o tempo passou e não se vê neste como outros sectores estar o Governo a responder àquilo que os Portugueses dele legitimamente esperavam. Ao denunciar estes factos tem o PSD a clara convicção de estar a prestar um relevante serviço ao País. Pois é essa claramente a função dos partidos da oposição onde e quando o Governo não governa ou governa mal.

Tendo dito.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Faltam apenas três minutos para o termo deste período prévio.

Entretanto já está na Mesa um pedido de prorrogação do período de antes da ordem do dia, mas, para que algum dos nossos colegas possa aproveitar os três minutos, vou dar a palavra ao orador inscrito a seguir, que é o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente: Os três minutos não me chegam, de modo que eu faria uma troca com o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, se não visse nisso inconveniente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente: Eu precisava de seis minutos para a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permito-me levantar hoje, nesta Câmara, um problema que se me afigura de uma importância decisiva para o futuro da saúde no nosso país, problema que estou certo não deixará de constituir também uma das preocupações opcionais do Governo Constitucional.

Resulta a minha intervenção de uma certa frustração que não pude deixar de sentir, ao verificar, no dia 15 do mês corrente, que não me foi possível pôr a funcionar trinta leitos destinados a internamento no serviço de psiquiatria do Hospital Escolar de S. João, no Porto, pelo facto de não termos conseguido recrutar sete elementos de enfermagem para aquele serviço.

Dispomos do equipamento indispensável para abrir aquelas camas, temos os médicos necessários e o demais pessoal técnico e auxiliar, mas apesar de toda a boa vontade da Comissão Instaladora do Hospital, bem assim como da respectiva direcção de enfermagem, não houve quaisquer possibilidades de se conseguir esse número de enfermeiros para aquele fim.

Devo informar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a entrada em funcionamento daquelas trinta camas se apresenta como absolutamente indispensável para se poder dar uma resposta adequada aos problemas que se levantam neste sector, não só ao nível do ensino da especialidade na Faculdade de Medicina, como também ao nível das necessidades assistenciais. E neste último aspecto, há que fazer ressaltar, quer as necessidades assistenciais do próprio Hospital de S. João, quer a articulação do referido serviço de psiquiatria com os dois actuais Centros de Saúde Mental do Porto: os Hospitais do Conde de Ferreira e de Magalhães Lemos.

É esta uma constatação extremamente dolorosa e que não pode deixar de preocupar-nos: quando se pensa seriamente em institucionalizar, a curto prazo, no nosso país, e de acordo com a Constituição, um serviço nacional de saúde, deparamos, efectivamente, com uma carência assustadora ao nível do pessoal de enfermagem, carência essa que pode tornar letra morta o articulado e o imperativo constitucionais.

Con quanto essa carência se verifique, de uma forma genérica, em todo o sector de enfermagem, pretendo referir-me, por agora, apenas à enfermagem psiquiátrica, porque é neste sector que se vêm sentindo mais prementes necessidades.

O número de camas que na grande maioria dos países ditos desenvolvidos se destinam ainda hoje à saúde mental é de cerca de 50 % de todas as camas existentes nesses países para fins assistenciais.

E, sendo assim, teremos de concluir que Portugal não poderá vir a dispor de um Serviço Nacional de Saúde adequado se o mesmo não incluir uma programação razoável da nossa saúde mental. Note-se que algumas orientações actuais neste campo, que se mostram susceptíveis de permitir uma certa redução no número de camas, o fazem justamente à custa de um maior número de elementos humanos, sobretudo de profissionais de enfermagem.

Porquê esta carência em pessoal de enfermagem no nosso país? Em primeiro lugar, porque a formação e a preparação de profissionais não acompanhou, evidentemente, a expansão dos serviços de saúde.

A desproporção nesse sentido tornou-se até verdadeiramente espantosa, porque, apesar da expansão daqueles serviços, fecharam-se as escolas de enfermagem psiquiátrica existentes no Porto e em Coimbra e passaram e restringir-se, de forma acentuada, as admissões às escolas de enfermagem geral.

Por outro lado, já antes do 25 de Abril, e também depois daquela data, se verificou uma avultada emigração de profissionais de enfermagem.

A referida situação de carência pode tornar-se mais clara se mencionarmos como exemplo concreto o caso do Hospital do Conde de Ferreira, no Porto. Neste Hospital, que dispõe de um quadro hospitalar de enfermagem de 172 elementos, quadro esse que, aliás, se considera já desactualizado em relação às suas actuais necessidades e funções, existem 77 vagas, ou seja, 45 % dos lugares encontram-se por preencher.

Situações idênticas a esta repetem-se em todos ou quase todos os hospitais psiquiátricos do nosso país.

Em face de um panorama desta ordem e dadas as graves implicações que o mesmo pode vir a ter na estruturação de um serviço nacional de saúde, entendemos dever chamar para este assunto a imediata atenção da Secretaria de Estado respectiva.

E chamamos, sobretudo, a sua atenção para três pontos fundamentais, por nos parecer que o seu estudo e o seu esclarecimento, efectuados simultaneamente com uma prospecção relativamente adequada das necessidades existentes neste sector da saúde, poderá facilitar a sua resolução.

O primeiro ponto refere-se às limitações de admissão nas escolas de enfermagem geral e à extinção das escolas de enfermagem psiquiátrica que existiam no Porto e em Coimbra.

Trata-se de uma orientação que importa rever com toda a urgência, a fim de se poder favorecer a formação de um maior número de profissionais especializados. Aliás, a instauração de *numerus clausus* ao nível de algumas escolas do ensino superior (como acontece com as Faculdades de Medicina, por exemplo) obriga justamente a que se estimule a canalização de alunos em excesso para outros cursos e profissões com maior carência, proporcionando-se a muitos deles e alternativa de cursos médios com afinidades técnicas e profissionais, como é o caso da medicina e da enfermagem.

O segundo ponto diz respeito a um melhor aproveitamento funcional de alguns profissionais de enfermagem.

Dizem-me que no conjunto de todos os postos médicos da Previdência se encontram muitas dezenas ou mesmo centenas de profissionais de enfermagem a desempenhar funções de escrituração e puramente burocráticas.

Ora, a necessidade imperiosa de um maior rendimento das nossas estruturas sociais não se compadecce com esse tipo de subutilização de técnicos especializados, pelo que há que deslocá-los para actividades profissionais mais compatíveis com a sua preparação. Além do mais, essa deslocação, que até permitirá a criação de outros tantos postos para indivíduos profissionalmente menos diferenciados, parece ser actualmente uma medida fácil de executar, dado que a integração dos serviços médico-sociais da Previdência na Secretaria de Estado da Saúde acaba de ser decretada.

E, finalmente, o terceiro ponto relaciona-se com uma das directrizes do Governo Constitucional, que tenta estimular o regresso ao nosso país de técnicos que aqui se tornam necessários.

Informam-me, a este propósito, que em vários países da Europa, e especialmente nas regiões de Genebra e de Lausana, se encontram muitas dezenas ou centenas de enfermeiros portugueses a trabalhar em instituições psiquiátricas suíças e que muitos deles desejariam regressar, desde que lhes sejam proporcionadas condições de trabalho, de remuneração e de segurança social consideradas adequadas.

Se assim é, penso que este aspecto específico do problema em apreço, para além da Secretaria de Estado da Saúde, deveria ser também encarado pela Secretaria de Estado da Emigração.

São estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as sugestões que sobre este problema da saúde me ocorrem de imediato. Embora postas de um modo sumário, dada a limitação de tempo que este tipo de intervenções comporta, creio terem tais sugestões ficado suficientemente claras para que sobre elas, e sobre as suas implicações, as Secretarias de Estado invocadas se possam debruçar.

Trata-se de um problema que diz respeito a uma das necessidades básicas do nosso povo — a saúde — e cuja solução, para além de todo e qualquer equipamento ou recursos técnicos, depende, em primeira mão, como o acaba de mostrar a situação criada num serviço de psiquiatria do Porto, de uma suficiência em recursos e em valores humanos.

Tenho dito.

*Aplausos do PS.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Entramos agora no período da ordem do dia, com um ligeiro atraso.

O Sr. Deputado José Luís Nunes insiste pela prorrogação do período de antes da ordem do dia. Segundo informação que a Mesa tem, essa prorrogação destinava-se a que o nosso colega Gomes Fernandes pudesse intervir. Todavia, como a sua intervenção excederá os dez minutos, por informação que o próprio acaba de prestar, pergunto ao Sr. Deputado José Luís Nunes se, não obstante isso, deseja a prorrogação.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O colega Gomes Fernandes só falará dez minutos.

O Sr. Presidente: — Mas só pode usar da palavra neste período de prorrogação por cinco minutos. Tive o cuidado de chamar o nosso colega à Mesa, para lhe perguntar se poderia intervir nesse período de tempo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Nessa circunstância desisto do requerimento.

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um pedido de autorização para o Sr. Deputado Carlos Candal depor como testemunha. O Sr. Deputado não está presente, portanto esta matéria passará para a ordem do dia de amanhã.

Há também um pedido idêntico para que os Srs. Deputados Manuel Lencastre Meneses Sousa Figueiredo e Fernando Jaime Pereira de Almeida deponham como testemunhas.

Há alguma oposição por parte da Assembleia?

*Pausa.*

Como não há oposição, o pedido está deferido.

Há ainda outro pedido de autorização para que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Georgete Ferreira se desloque ao Serviço de Extinção PIDE/DGS, também para depor como testemunha.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem alguma coisa a opor?

A Sr.<sup>a</sup> Georgete Ferreira (PCP): — Eu desejava saber qual o motivo por que sou solicitada pela Comissão da ex-PIDE/DGS.

O Sr. Presidente: — Só a posso informar de que o seu pedido respeita ao processo n.º 2546/75/60-01. Em todo o caso, está aqui o ofício e vamos ver se traz alguma indicação.

*Pausa.*

Não posso dar-lhe, efectivamente, qualquer outra indicação.

A Sr.<sup>a</sup> Georgete Ferreira (POP): — Eu desejava ser informada de que assunto se trata.

O Sr. Presidente: — Como disse, não posso informá-la. Eu próprio irei lá também amanhã, para prestar declarações, porque entendo que é um dever cívico prestar os esclarecimentos que nos são solicitados. Procurei também informar-me do que se tratava e apenas me disseram o número do processo. Mas a colega reserva a sua posição para amanhã e poderá obter as informações que entender. Em todo o caso, creio que a colega poderá recusar-se a comparecer, se assim o entender.

Vamos proceder à votação do recurso apresentado pelo PS acerca do deferimento do requerimento do Sr. Deputado Vital Moreira sobre o teor do ofício da Comissão de Trabalho, em que informa ter deliberado não discutir o projecto de lei n.º 7/I, apresentado pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em conversa com os representantes dos restantes grupos parlamentares chegámos à conclusão de que esse assunto poderia ser discutido numa reunião dos grupos parlamentares a realizar possivelmente às 17 horas e 30 minutos. Nesse sentido, queremos a V. Ex.<sup>a</sup> que esse recurso não seja agora discutido, porque eu suponho que da conversa que houve é fácil chegar a um acordo.

O Sr. Presidente: — Como a pretensão pode implicar uma alteração na ordem do dia, pergunto se há alguma oposição dos Srs. Deputados.

*Pausa.*

Como não há, fica, portanto, sustada a apreciação do recurso interposto pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Pergunto ao Sr. Presidente da Comissão do Regimento e Mandatos ou a algum dos seus membros se tem pronto o parecer para ser lido.

*Pausa.*

Segundo indicação chegada à Mesa, não está pronto.

Vamos, portanto, entrar na segunda parte dos nossos trabalhos: continuação da discussão e votação da proposta de lei n.º 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas.

Tem a palavra, para esse efeito, o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Se ainda nos fosse lícito duvidar das potencialidades de trabalho das comissões permanentes desta Câmara, o que se passou com a proposta de lei n.º 19/I poderia constituir-se em situação exemplar. Com efeito, a simples leitura comparada do texto iniciativa do Governo com o texto final revela uma profunda transformação que não se limita à forma, mas tenta ir ao fundo do problema. Apraz-me registar que o resultado obtido se deve a uma colaboração franca num trabalho de grupo que se preocupou sobretudo em dar a contribuição possível para a resolução de um tão grave problema. Se a solução não é perfeita, ela abre algumas potencialidades na luta contra as toxifilias, que não são de desprezar.

De resto, achamo-nos tão desarmados, tão carentes de estruturas médicas, tão carentes sobretudo de estruturas sociais que são bem-vindos todos os contributos, mesmo quando tão limitados no limitado alcance e na precariedade previsível da presente lei. Esperamos que ela se constitua em primeiro passo para novas iniciativas, por um lado, no domínio da organização e controle do comércio de todos os produtos farmacêuticos, por outro lado, no domínio da higiene mental.

Do exposto se infere que não somos tão benévolos quanto o relatório da Comissão na apreciação da iniciativa do Governo. Nem tão modestos na apreciação das alterações obtidas.

Daquela, ao fim e ao cabo, restou «a intenção» e o ter sido «iniciativa». Aliás provavelmente destinada ao triste fim que estamos habituados a ver para tantas leis, não fora o bom senso que acabou por predominar na Comissão. É curioso todavia lembrar que a atitude inicial foi muito diferente e assustadora: a opinião dominante era a de que a proposta governamental era de análise fácil, destinada a «passar» quase virgem através da Comissão. Foi com um sorriso — talvez benévolos — que foi encarada a minha imediata opinião de que o assunto era difícil e controverso e de que preconizava a análise de certos aspectos na 2.<sup>a</sup> Comissão. Tive o grato prazer de verificar que a mesma opinião foi posteriormente expressa por um membro do PS na reunião da Subcomissão. E só razões circunstanciais terão levado a que procurássemos ultrapassar sozinhos tais dificuldades.

Mas iniciemos a análise dos aspectos que reputamos mais pertinentes.

Registe-se em primeiro lugar, com grande mágoa, que o I Governo Constitucional continua a usar de umaleviandade notável nas suas iniciativas,

que só não é ofensiva para esta Câmara porque recai afinal sobre o autor. Com efeito, as *gaffes* na apresentação do presente diploma, bem como uma redacção infeliz e pouco clara, não beneficiam em nada os autores da iniciativa.

Outra observação de ordem geral: todo o articulado enferma de um vício a que o Governo já nos habituou — a burocratice centralizadora esterilizante. Felizmente a Subcomissão encontrou soluções mais moderadas e, sobretudo, uma abertura a que os órgãos executivos encontrem formas mais adequadas — sendo de desejar, todavia, que tal se faça com o acordo das entidades interessadas, não sendo sobretudo de esquecer os serviços de assistência psiquiátrica, que não têm estruturas que lhes permitam sujeitar-se a burocracias estreitas.

Para podermos terminar com um problema de fundo que reputamos de gravidade, abordaremos agora uma situação pontual. Se é certo que a minha opinião apontaria para um alargamento do âmbito da proposta, dentro do âmbito restrito que persistiu, há uma situação algo ridícula, quanto à inclusão na lista 4 do meprobamato, tranquilizante sem perigosidade específica em relação ao seu grupo, e que de resto caiu em relativo desuso. A nosso ver não colhe o argumento de que o critério é o adoptado por qualquer organização internacional a que aderimos, pois me parece que tal tipo de normativos não pode passar de recomendações e que aliás como tal foi adoptado no restante articulado. (Haja em vista o proposto artigo 22.º, que prevê a alteração das listas por simples portaria.)

Mas entremos, sem mais, em dois problemas de fundo:

Primeiro será a ingenuidade subjacente a todo o articulado (e isto porque pretendemos fazer-lhe justiça na intenção). Com efeito, é ingênuo pensar que sejam relevantes os resultados a obter com medidas isoladas deste teor, a que aliás o Governo já nos habituou. A difusão das toxifilias tem causas demasiado profundas e difusas para que possamos acreditar na eficácia segura de medidas pontuais.

O segundo será o mais grave: é a conotação repressiva em relação ao toxicofílico, que é, a nosso ver, mais vítima de uma determinada constelação social que factor causal de males sociais.

É aliás com agrado que constato uma tendência geral dos julgadores para julgar o caso concreto, e não a dar resposta a uma lei abstracta. A justiça não se faz hoje felizmente com os olhos vendados, mas com abertura a todos os contributos que permitem julgar o homem e não o acto. Ora o original artigo 18.º não deixava ao julgador qualquer margem para soluções humanas. Se atribuir uma sanção penal a uma toxicómano é, quanto a nós, uma aberração, uma pena de dois a oito anos de prisão maior é inqualificável. E foi sobretudo este artigo, e não outros aspectos de simples dosimetria penal, que me levou logo de entrada a sugerir que a proposta baixasse à 2.ª Comissão, porque ele contenderia gravemente com direitos fundamentais.

Esta situação recorda-me um facto passado durante a 2.ª Guerra Mundial. Um oficial mobilizado nos Açores apresentou abruptamente tais tipos de comportamento que aos próprios colegas ficou claro que se tratava de uma doença mental. Enviado ao psiquiatra em serviço nas ilhas, foi feito o diagnóstico de esqui-

zofrenia. Não sei por que milagre do centralismo burocrático a decisão final pertenceu ao então Ministro da Guerra, que exarou um despacho exemplar: ao doente foi atribuída uma pena imediata de presídio... seguida de internamento psiquiátrico! E concluiu o ilustre psiquiatra interveniente, ao fazer o relato de ocorrência: o Ministro era um epileptóide...

Tal como a Comissão o propõe, o n.º 3 do artigo 19.º possibilita ao julgador uma opção mais consentânea com a verdadeira justiça; mas permito-me alertar o Governo para uma dificuldade que surgirá na sua execução — com efeito, a ser aceite a razável formulação da Comissão, a aprovar-se e a cumprir-se de facto a lei, e esperando, como espero, a atitude responsável e humana dos magistrados, o que vai suceder é que teremos uma avalanche de pedidos de exames periciais psiquiátricos para que não vejo de momento capacidade de resposta nos serviços oficiais.

Termino formulando um voto, que espero seja tomado em consideração:

E é de que o Governo acautele as suas iniciativas legislativas, de modo que não assumam o carácter predominantemente repressivo que vêm denotando, contra a tendência geral do direito nos países livres.

É que começa a desenhar-se em alguns a convicção de que o Governo Constitucional, formado por um partido que tem dado sobejas provas de vocação democrática, parece conter em si contradições e ambiguidades que nada beneficiam a sua imagem, nem a sociedade em que se insere.

Tenho dito.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi atentamente o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro tecer algumas considerações sobre a presente proposta de lei sobre drogas e substâncias psicotrópicas. Pasmo, no entanto, e daí a razão da minha intervenção, com algumas afirmações feitas pelo Sr. Deputado. Antes de mais queria chamar a atenção de que, segundo o parecer da própria Comissão, parecer esse aprovado por unanimidade, a certo ponto lê-se:

Nessa medida, e sem proceder a alterações de fundo, a Comissão entendeu oportunas algumas modificações ao texto da proposta do Governo, no sentido de melhor concretizar alguns dos seus aspectos, adiante referidos e justificados com o maior detalhe.

Reparando que na assinatura desse relatório não consta a assinatura do Sr. Deputado Álvaro Ribeiro, eu gostaria de perguntar se a intervenção que ele acaba de fazer é em nome do seu grupo parlamentar ou se é em seu nome meramente pessoal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro, para responder.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Eu, em primeiro lugar, deve referir que o Sr. Deputado que faz esta intervenção foi um dos óptimos colaboradores na

Comissão, o que muito me apraz referir. Quanto à pergunta feita, eu considero-a absolutamente irrelevante, porque as considerações que antecedem a formulação que fez a própria Comissão, enfim, são coisas que passam e que não terão um valor fundamental, tê-lo-ão apenas os resultados obtidos. E quanto aos resultados obtidos é que me parece de facto que não há dúvida que estão em contradição com as afirmações feitas no próprio relatório, porque me parece que de facto essa conotação absolutamente repressiva que estava expressa e que comete ao tribunal a obrigatoriedade de atribuir uma pena de prisão maior de dois a oito anos e um tanto de multa, que era exactamente igual para o toxicómano e para o traficante, não está certo. Transformar isso num artigo em que se separam nitidamente as duas situações e que aumenta e agrava a pena, quer de multa, quer de prisão, para o traficante e transforma uma prisão maior de dois a oito anos numa prisão correccional de dois anos com a possibilidade de o juiz, depois de exame pericial, a transformar numa obrigatoriedade de tratamento parece-me que é uma situação muitíssimo mais humana e que faz de facto uma modificação de fundo, ao contrário do que se afirma no início do relatório.

Quanto a perguntar-me se isso é uma posição pessoal ou uma posição do meu grupo parlamentar, eu devo dizer-lhe que uma das razões por que estou aqui é porque dentro do nosso grupo parlamentar são admitidas opiniões pessoais. Caso contrário, eu não estaria aqui. Mas creio que as minhas afirmações estão dentro do espírito do meu grupo parlamentar, e esta aparente contradição está perfeitamente justificada no que eu disse no início: as afirmações que se fazem são contraditadas no próprio relatório e não me parece relevante estar a chamar a atenção para elas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Jara.

**O Sr. José Manuel Jara (POP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: A discussão nesta Assembleia de uma proposta de lei cuja finalidade é contribuir para o combate à droga é um momento oportuno para, sem cair num tecnicismo fechado, enquadrarmos, na nossa perspectiva, este grave problema social.

A proposta de lei n.º 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas está de acordo com a Convenção de Viena de 1971 e vem, pois, já atrasada em alguns anos. Com as alterações propostas pela Comissão de Segurança Social e Saúde o texto merece o nosso inteiro apoio. Através desta lei as drogas não comercializadas e sem utilidade terapêutica, como os alucinogéneos, do tipo LSD e mescalina, o haxixe e outras idênticas, ficam proibidas, envolvendo o seu tráfico pesadas penas. Drogas comercializadas, no essencial os barbitúricos e as anfetaminas, passam a ficar regulamentadas por um regime restritivo que visa impedir o seu consumo para além das indicações terapêuticas.

No campo da luta contra a droga o presente diploma vem juntar-se aos Decretos-Leis n.ºs 790/76, 791/76 e 792/76, de 5 de Novembro, que criam, respectivamente o Gabinete Coordenador de Combate à Droga, o Centro de Investigação e Controle de Droga e o Centro de Estudos e Profilaxia da Droga.

Em relação a estes decretos gostaríamos de fazer algumas considerações. No seu preâmbulo é afirmado

o princípio da separação entre a acção judicial sobre o tráfico ilícito, a cargo do Centro de Investigação e Controle de Droga, e a acção médico-social, a cargo do Centro de Estudos e Profilaxia da Droga. Somos levados, no entanto, a pôr algumas questões:

Em que termos se fará a coordenação entre a acção médica e a acção judicial?

A subordinação dos dois campos a um mesmo Gabinete Coordenador levará ao condicionamento de um aspecto ao outro? Será correcto subordinar os aspectos médico-profilácticos ao Ministro da Justiça, alienando o tratamento dos toxicómanos das estruturas dos serviços de saúde?

A par destas dúvidas há outros aspectos para os quais não podemos deixar de chamar a atenção. Como é possível responder aos problemas médicos que dezenas de milhares de toxicómanos levantam com um quadro de 49 técnicos e apenas 11 médicos especialistas? O CEPD acaba, afinal, por ter a dimensão de um projecto-piloto. E, finalmente, não haverá a tendência, em face de exiguidade dos meios médicos preconizados, para uma solução repressiva sobre o consumidor, aliás ilusória, quando essa acção deverá incidir e com toda a severidade sobre os traficantes e redes de tráfico?

Até ao presente momento nada está em funcionamento. Estamos praticamente no grau zero. É afilhado constatar por exemplo a frequência com que os serviços médicos são solicitados pelos pais de jovens a quem se tem de responder com uma quase total impotência.

Na perspectiva do Partido Comunista há que usar da máxima severidade contra os traficantes, investigar e detectar as suas redes e puni-los com pesadas penas. No que diz respeito aos consumidores, sem cair no liberalismo, há que valorizar acima de tudo os aspectos médicos e sociais.

Citamos exemplos de acções que seriam de desenvolver:

Preparação acelerada e programada dos técnicos de saúde mental para enfrentar os problemas das toxicomanias;

Integração dos serviços médicos especializados criados de prevenção, cura e reabilitação nas estruturas de saúde mental, com o apoio dos centros de saúde e unidades clínicas;

Dinamização e amplo esclarecimento da população, com o apoio das comissões integradoras dos serviços de saúde locais, administrações distritais de saúde e autarquias locais, no sentido da sua contribuição para a prevenção primária das toxicomanias e reabilitação e integração social dos toxicómanos.

**Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados:** A OMS define toxicomania como um estado de intoxicação periódica ou crónica, nocivo ao indivíduo e à sociedade, traduzido pelo consumo repetido de uma substância química. Esta definição está desactualizada em certos aspectos, pois que valoriza unilateralmente o indivíduo e a patologia e não tem em devida conta a evolução, nomeadamente os aspectos de massa e sociais, que revestem actualmente as dependências nos jovens.

Em Portugal, até há meia dúzia de anos, o problema das toxicomanias tinha um significado total-

mente diferente, tanto pelo número limitado de toxicómanos, como pela inexistência de uma subcultura toxicómana. Num estudo realizado em 1969, o professor Fragoso Mendes aponta que o número total de toxicómanos internados de 1948 a 1968 em hospitais e clínicas psiquiátricas foi de 214. Constatou na grande maioria dos casos personalidades anormais, o início da toxicomania com uma incidência predominante entre os 30 e 35 anos e a utilização quase exclusiva de morfina e derivados, cocaína e barbitúricos.

A situação actual é muito diferente, como todos sabemos. A partir do início da década de 60 começou a desenvolver-se nos EUA e nos países capitalistas da Europa um surto de consumo de drogas, com grande expansão na juventude, utilização dos psicodislépticos (LSD, mescalina, haxixe e outros), com características de politoxicomania e em que, numa significativa percentagem de casos, é feita a passagem às drogas mais nocivas (*hard drugs*), como a morfina e a heroína.

O nosso país veio a ser atingido no fim da década, processando-se desde então um incremento progressivo, agravado recentemente pelo tráfico de liamba com origem em «retornados». É na juventude escolar, entre adolescentes principalmente, que se desenvolve este surto, inicialmente nos meios urbanos, mas com tendência a propagar-se aos meios rurais.

Os milhões de jovens que nos países de capitalismo desenvolvido recusam a luta pela vida e inserção social são o produto da crise geral do capitalismo, são o produto da crise da civilização, do individualismo, do falso humanismo, da regra do lucro máximo, apanágio das sociedades burguesas. Não se explica nada com a redução do fenômeno à aparência de uma pretensa «rebeldia» num conflito de gerações. Não se comprehende o essencial se se quiser ver apenas o «toxicómano», o «docente», sem se ver a sociedade.

Na perspectiva do indivíduo a droga é o caminho da renúncia: a vadiagem prematura, sem referência ou ressonância ideológica, é preferida em relação a uma sociedade que não mudou. A realidade do «paraíso artificial» da droga é a perda da vontade, a alienação e a autodestruição.

Não é pois de admirar que as redes internacionais de tráfico tenham por finalidade, além do lucro fácil e chorudo, e por acréscimo, o propósito de contribuir para a fuga à realidade da juventude que está naturalmente predisposta para a luta por uma sociedade mais justa. Também se comprehende a relativa tolerância que existe em países como a Holanda, EUA, Suécia e Alemanha Federal: a marginalidade falsamente contestatária, por não bulir com o sistema, acaba por se integrar, como exceção, na permissividade lucrativa da sociedade de consumos artificiais e supérfluos.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Embora não tenhamos estatísticas, são em muitas dezenas de milhares os jovens toxicómanos em Portugal. A acção intensa que bando de traficantes internacionais da droga desenvolvem no nosso país faz parte da agressão do imperialismo contra a revolução portuguesa, representa um dos aspectos da conspiração da mais negra reacção internacional para separar a juventude dos grandes objectivos que se colocam ao povo português, no sentido da constru-

ção do seu futuro nos caminhos do progresso social, da democracia e do socialismo.

Pelas incidências sociais, familiares, morais e mentais, pela gravidade das suas consequências, a droga tem de ser combatida com a máxima energia. A libertação de milhares de jovens dos tentáculos do vício e da corrupção é, entretanto, e acima de tudo, uma questão política, uma batalha política. Esta batalha decidir-se-á pela perspectiva que a sociedade portuguesa for capaz de rasgar à jovem geração, através de uma justa política para a juventude, que implica e abrange o ensino, a cultura, o desporto, através de uma opção consequente e sem vacilações, pela sociedade democrática a caminho do socialismo.

O PCP dá o seu intenso apoio a todas as medidas que visem pôr em prática uma política adequada de prevenção do consumo da droga, tratamento e reabilitação dos consumidores e severa punição dos traficantes.

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Faremos agora o nosso habitual intervalo; mas, entretanto, queria pedir aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares ou aos seus representantes o obséquio de comparecerem no gabinete do Sr. Presidente para tratarmos da reunião que se efectua amanhã, como é habitual.

Está suspensa a reunião até às 18 horas.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

*As 18 horas e 10 minutos assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano e a Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo ocupou igualmente o seu habitual lugar na Mesa.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza, para continuar o debate da proposta de lei n.º 19/I.

**O Sr. José Niza (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: Em relação à proposta de lei n.º 19/I, não pretendia propriamente fazer uma intervenção de fundo, mas pretendia, antes, anotar alguns comentários à proposta em causa e, de uma maneira mais geral, à situação da droga, deste fenômeno que nós popularmente designamos por «droga» em Portugal.

Começaria por classificar de muito importante e muito adoptada ao momento em que vivemos a iniciativa do Governo. Efectivamente, foi este Governo, por iniciativa recente, que pôs em movimento uma medida que já vinha de trás e que começou em 1971, em Viena de Áustria. Outras medidas do Governo se seguirão dentro do esquema do combate à droga, dentro desse cerco que se torna urgente que se faça ao fenômeno da repercussão da droga em Portugal, e que serão medidas complementares desta que agora temos em discussão.

O problema da droga em Portugal tem características muito especiais, e parece-me a mim, e parecem-nos a nós, socialistas, que seria em função dessas características especiais que nós devíamos aferir e determinar as nossas iniciativas. Evidentemente que a droga é hoje um fenômeno mundial, mas a sua instalação em Portugal, a sua forma de aparecimento

e as suas características específicas, no nosso país e neste momento, devem ser também objectivo de tratamento especial.

Já aqui foi dito por colegas de outros partidos, e eu voltaria a repetir, porque acho que não será demasiado repeti-lo, que o fenómeno e as condições do seu aparecimento em Portugal se acentuaram sobretudo a partir dos anos 60. Até essa altura, mesmo as pessoas que de uma forma mais directa se dedicavam ao problema, como era o caso dos médicos psiquiatras, enfermeiros de psiquiatria, etc., pouco conhecimento tinham da droga e das toxicomanias, à excepção do alcoolismo, que constitui uma exceção em relação a estes aspectos.

Eu próprio trabalhei numa clínica psiquiátrica durante vários anos e foi-me dito por um dos enfermeiros do serviço, já idoso, que em vinte anos apenas tinham tido dois casos de internamento por toxicomanias. Isto passava-se em Coimbra, na clínica psiquiátrica da Universidade, e passou-se até 1969, altura em que eu saí de lá. A partir do fim dos anos 60, o aparecimento brusco e inesperado deste fenómeno em Portugal constitui realmente um problema nacional.

Em primeiro lugar, porque até essa altura havia uma certa característica de especialidade da droga em relação a grupos sociais, havia até uma certa aristocracia da droga em relação a meios de integração capitalista e aos meios artísticos e intelectuais de uma forma geral. Era, portanto, uma forma sofisticada de utilização da droga.

A partir dessa altura, houve uma espécie de generalização em termos até de proletarização da droga. A droga deixou de respeitar apenas a estas camadas perfeitamente desenhadas na população portuguesa e passou a invadir, de uma maneira mais ou menos indiscriminada, todo o País e todas as classes sociais. Hoje encontram-se fenómenos destes, já não ao nível das talas classes anteriores e em número muito pequeno, mas de uma forma bastante generalizada, e podem-se contar por dezenas de milhares. Não há estatísticas sobre isso, mas não temos a menor dúvida em que serão dezenas, senão centenas de milhares, os contactos da população portuguesa com a droga.

Uma outra característica que assume uma gravidade em relação a este problema é a das idades. Até certa altura, só a partir de certas idades é que havia consumo de droga. Recentemente, foi-se baixando nas idades, as escolas foram invadidas, e é frequente e temos de, infelizmente, verificar que crianças de 10 anos e menos já hoje estão a consumir droga e se está, portanto, a invadir, de uma maneira geral, todo o País, normalmente nas escolas.

Em relação a este problema e embora não haja uma ligação directa entre isso, eu queria fazer aqui uma referência a um camarada nosso e à política de um Ministério deste Governo. O Sr. Ministro Sotomayor Cardia, sem de uma maneira directa pretender tomar medidas sobre a droga, talvez tenha sido das pessoas que mais contribuiu para a solução, ou para o começo da solução deste problema em Portugal, na medida em que reabrindo as escolas, pondo as escolas a funcionar, deu ocupação a largíssimas dezenas ou centenas de milhares de estudantes, que, por desocupação, por não terem aulas, facilmente caíam no mundo da droga e se viciavam.

Um outro aspecto que tem importância, porque só há o problema da droga a partir da existência da droga, é o da sua proveniência. Em relação a isto, eu queria também deixar aqui uma nota: é que considero errado dizer-se que este fenómeno da liamba vinda de África é um fenómeno que apareceu na sequência da descolonização. Isso é incorrecto. Eu tive pessoalmente conhecimento disso, pois estive em Angola, como médico, antes da descolonização, e a utilização da droga em cidades como Luanda e mesmo em Moçambique era conhecida e já era um caso grave.

O fenómeno já vem de trás e acentuou-se, evidentemente, na altura em que, por razões da descolonização, muitos retornados traziam liamba nas suas bagagens para, no fundo, a utilizar como moeda de troca. Mas isto também acontecia, por exemplo, com soldados regressados do ultramar. Eu assisti e tive conhecimento desses casos antes da descolonização. Portanto, será errado responsabilizar a descolonização, mesmo em relação à droga, por ter impulsionado um aumento à evolução do fenómeno.

Concretamente, em relação à proposta de lei que estamos a discutir, eu queria aqui frisar algumas notas também breves. Uma delas, é agradável, aliás todas elas são agradáveis, em relação à unanimidade de pontos de vista que se verificou de todos os partidos e grupos parlamentares representados na Comissão, que se traduziram num parecer subscrito por unanimidade. Outro aspecto é que — e eu aqui permito-me discordar do meu colega do CDS — não houve alterações de fundo no diploma, houve uma adaptação do diploma à realidade portuguesa, já que ele se utiliza e se destina aos países europeus que têm uma situação diversa, o fenómeno lá evoluiu de outra maneira, os mecanismos de resposta foram sendo encontrados progressivamente, ao passo que nós estávamos completamente desprotegidos em relação à capacidade de resposta ao fenómeno em Portugal.

No fundo, as alterações que introduzimos pretendiam apenas melhorar o diploma e adaptá-lo à realidade portuguesa.

Um outro aspecto que deveria ser considerado também são os últimos artigos desta proposta que dizem respeito às penalizações, às penas a exercer sobre as pessoas, sobre os indivíduos que forem encontrados a comercializar ou a traficar substâncias psicotrópicas, ou medicamentos que as contenham, o que será objecto de penalização. Há aqui um aspecto que poderá ser um pouco polémico e que foi introduzido por nós, que é o que diz respeito ao artigo 19.º, n.º 3, que eu passarei a ler e que diz o seguinte:

A utilização, bem como a detenção para exclusiva utilização própria, quando não autorizadas nos termos do artigo 13.º, determinam a sujeição ao exame médico pericial e implicam a prisão correccional até dois anos e multa até 50 contos, as quais podem ser substituídas por tratamento em estabelecimentos adequados.

Quer dizer, a intenção que nós tivemos foi a ideia de colocar entre o início de um processo e o levantamento de um auto, que correria a sua via através de mecanismos da justiça e que culminaria com

o julgamento feito por um tribunal ao qual nós não reconhecíamos informação suficiente, talvez, para julgar sobre aquelas matérias, delicadas e complexas, a ideia, dizia, de intercalar entre estes dois momentos do processo um exame médico-psiquiátrico não voluntário, que, sem dúvida nenhuma, constitui uma forma de repressão, mas uma forma de repressão que eu diria atenuada, na medida em que esse exame servirá e terá consequências muito positivas em relação ao julgamento e em relação ao próprio indivíduo em causa.

Através deste exame, o juiz e o tribunal ficarão a dispor de um relatório científico que ajudará a decisão final e que, com certeza, os levará a ter em conta a decisão do tribunal, que poderá, de acordo com cada caso, ir desde a prisão correccional, como se prevê, e da multa, até, pura e simplesmente, ficar reduzida a um tratamento que se julgue adequado, indicado pelo médico.

Isto é uma inovação em relação ao diploma, que não previa isto, iniciativa essa que, como já foi dito aqui, terá alguma dificuldade em ser posta em prática, na medida em que a capacidade de resposta dos grupos que farão estes exames periciais será posta em causa e será posta à prova, mas também nos parece que será uma das maneiras de dinamizar a descentralização da psiquiatria em Portugal, à custa das delegações do Instituto da Ciência Psiquiátrica, que serão, logicamente, quem virá a fazer estes exames e, portanto, criar condições a nível local, em todos os distritos, para que estes exames possam ser feitos lá.

Portanto, se já existe neste momento dificuldade em tudo isto acontecer, também a partir daqui se cria um mecanismo de dinamização desses serviços para que as coisas possam ser feitas onde devem ser e de uma maneira rápida, que é o que interessa, porque em questões que se ligam com a juventude, com a importância do fenômeno e com toda a complexidade que nós conhecemos, uma das coisas que se exige é rapidez, porque não podemos admitir que em casos destes se percam um ou dois anos a julgar ou a tomar decisões terapêuticas sobre uma pessoa que necessita tratamento de urgência.

Eram estas as considerações que neste momento se me ofereciam dizer sobre este problema.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: A apreciação na generalidade da proposta de lei n.º 19/I sobre o regime das substâncias psicotrópicas parece-me merecer ainda alguns comentários perante este Plenário, acerca dos problemas em si e da maneira como o meu grupo parlamentar se vai pronunciar sobre a proposta do Governo.

Muito embora se trate de matéria em si dolorosa, de um problema que muito estimariam não ter de encarar, a verdade é que as coisas são como são e, perante os factos e as suas exigências, deseja exprimir, antes de mais, o apreço em que temos a iniciativa legislativa agora em discussão.

Há um primeiro motivo de satisfação a salientar, que decorre da simples verificação de que um compromisso assumido, há anos, com vários países, por

quem então representava Portugal — compromisso a que nunca foi dado qualquer seguimento — vai finalmente ser cumprido.

De facto, foi já em 1971 que, sob a égide do Conselho da Europa, se reuniu a Conferência Internacional de Viena, que se ocupou do *contrôle* do tráfico e regime dos psicotrópicos, conferência de que resultou a chamada Convenção de Viena, que Portugal subscreveu com vários outros países europeus. Simplesmente, embora tenha então assumido esse compromisso, não foram publicadas até agora, em Portugal, as disposições indispensáveis para lhe dar cumprimento, aplicando ao território nacional e à produção, importação, exportação, venda e detenção dessas substâncias as normas que se tinha obrigado a fazer cumprir. Essa lacuna é agora preenchida em termos de que a legislação corresponda às disposições da Convenção de Viena. Esse é, pois, um primeiro motivo de satisfação: porque as disposições da Convenção são importantes; porque é bom que os países cumpram aquilo a que se comprometem.

Anotaríamos, aliás, que algumas reservas que se podem formular, por exemplo quanto ao artigo 9.º da proposta ou quanto à composição das listas que lhe são anexas, se explicam, em boa parte, por terem passado já seis anos sobre a elaboração do texto da Convenção. É evidente que quaisquer alterações que a essas listas fizéssemos aqui não teriam validade senão em Portugal e resultariam ou poderiam resultar, potencialmente, em pequenos conflitos com os outros países que aderiram à Convenção. A verdade é que as necessárias alterações só poderão fazer-se através de negociações multilaterais.

Porém, consideramos que o facto de hoje Portugal ser membro do Conselho da Europa e estar representado, por direito próprio, nas suas várias instâncias, tornará possível a abordagem adequada destes como de muitos outros problemas — e a esse nível é que nos parece que se deverão, em primeiro plano, encarar modificações e actualizações no texto desta Convenção.

Mas não é só um problema de cooperação internacional que está em causa. Há uns anos, como já aqui foi dito, poderia pensar-se, até certo ponto, assim; hoje todos temos consciência de que estamos a tomar medidas perante o gravíssimo problema nacional. As toxicomanias e toxicofilia, com todas as suas causas e as suas deploráveis e variadas consequências e interpenetrações, nos últimos anos, aumentaram, entre nós, em termos verdadeiramente explosivos. O que era raro passou, infelizmente, a ser banal e o chamado «problema da droga», com a sua incidência especial nos jovens e adolescentes, está aí, por toda a parte, pelas ruas e pelas praças, pelos locais de reunião, à porta e dentro das escolas, nas cidades, nas vilas e nas aldeias. Está, na escalação progressiva de gravidade que o caracteriza, a matar, a depauperar, física, intelectual e moralmente, cada vez mais portugueses, sobretudo jovens, está a invalidar precocemente quem sabe que potencialidades e que talentos ...

E está, tem estado — impune! Como se se tratasse de um preço normal ou, quem sabe, de um favor inerente ao próprio progresso. E preciso que se saiba e que se demonstre que não é assim.

Os casos dramáticos multiplicam-se, a opinião e as famílias preocupam-se, os nossos sobrecarregadíssimos serviços de psiquiatria estão afogados, também, em problemas deste tipo. As consequências de que se tenham deixado correr as coisas avolumam-se. É preciso tomar medidas, mas medidas correctas e eficazes.

Ora, para além das medidas legislativas relacionadas com substâncias de outro tipo — os narcóticos ou estupefacientes —, é a primeira vez que aparece um problema de toxicodependências como objecto de disposições legislativas emanadas do Ministério dos Assuntos Sociais e ditadas, portanto, por preocupações de tipo sanitário. É um facto a saudar.

É certo que se aborda um sector limitado e que limitadas são as medidas agora em apreço. Pensemos só em que continua a haver substâncias susceptíveis de criar toxicodependências que circulam livremente e pensemos no que está por fazer quanto à prevenção, à terapêutica, à reabilitação da enorme quantidade desses doentes, na complexidade das acções que há que desenvolver entre os serviços de educação, as famílias, os serviços sanitários, etc., para poder controlar a situação em termos correctos ou, ao menos, aceitáveis. No entanto, consideramos que este diploma é um contributo válido para o enquadramento e, até, para a melhor definição do problema, referindo-se, aliás, a algumas das toxicomanias mais divulgadas.

Fazemos votos para que este seja um primeiro passo para a revisão de outras disposições em vigor, para um estudo epidemiológico e nosológico correcto da situação do País também a este respeito, e para o preenchimento das graves lacunas que há nas leis e nos serviços para enquadrar os problemas dos narcóticos, destes e de outros psicotrópicos, mas também do álcool, dos solventes industriais e dos cosméticos e dos mais variados medicamentos e suas misturas que uma juventude vulnerável — e é preciso que o seja menos — há-de acusar as nossas gerações de lhe terem posto nas mãos, dando origem à escalada da droga e, com ela, da dependência, da degradação, da autodestruição, do crime. Tudo isto — e é preciso tê-lo bem presente —, tudo isto para encher os bolsos dos traficantes com fortunas fabulosas, que, com tal destruição dos jovens, acumulam.

Dizíamos que consideramos importante e significativa a abordagem legislativa deste problema segundo critérios sanitários. Não significa isso que desconheçamos ou minimizemos os aspectos do tráfico criminoso que saltam à vista, que têm em jogo importâncias que não imaginamos e que é preciso tratar com o rigor penal adequado à gravidade das suas culpas.

No entanto, é fundamental, a nosso ver, é elementar, distinguir os traficantes de droga das suas vítimas, as vítimas maiores desse tráfico que, tenham ou não tenham consciência disso, são os próprios toxicomaníacos.

Em virtude desta posição de princípio e de situações práticas que com as conclusões dela decorrentes vêm a coincidir, a verdade é que da redacção inicial do artigo 18.º da proposta que atribuía limites idênticos às penas aplicáveis a uns e a outros, receamos, o meu grupo parlamentar, ter de pôr objecções de fundo à proposta do Governo. No entanto, é-nos grato assinalar que a Comissão foi unânime em entender que

se deveriam estabelecer distinções claras entre infracções e eventuais delitos quanto a esta matéria, nos termos que o relatório especifica muito claramente e que, para nós, são porventura mais importantes do que para outros.

Essa é, porém, uma razão para os saudarmos com a maior alegria, e daí resultaram propostas de emenda da própria Comissão que nos parecem clarificar o problema e apontar para soluções correctas.

O objectivo, em relação ao tráfico ilegítimo de psicotropos, é acabar com ele e punir com exemplar rigor os traficantes. O objectivo quanto às vítimas, aos doentes, que são os toxicomaníacos, é recuperá-los clínica e socialmente. Este é o nosso ponto de vista. As propostas da Comissão agravam, pois, muito substancialmente, as penas de prisão maior e de multa para os traficantes, enquanto aos utilizadores destas substâncias faz preceder o seu julgamento de exame médico pericial, deixando aos tribunais a capacidade de optar, como já aqui foi dito, entre penas de prisão correccional não superior a dois anos e multa até 50 contos, e o tratamento em estabelecimentos adequados.

No terreno dos princípios e da própria eficiência prática da lei, esta clarificação e as alterações propostas e que delas decorrem dão satisfação à maior parte das nossas preocupações, assim como outras alterações propostas satisfazem preocupações não tão fundas, mas que são despiciendas.

Assim, e neste entendimento, o Grupo Parlamentar do CDS votará, na generalidade, a favor do texto da proposta do Governo, assim como, na especialidade, votará a favor da referida proposta da Comissão relativa ao artigo 18.º da proposta de lei, bem como de outras propostas de emenda ou aditamento, que, igualmente por unanimidade, também a nós nos apraz registar, e se verificou depois da discussão de todos os pontos, que a 4.ª Comissão igualmente propõe.

Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro Armando Bacerl.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Bacerl):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas algumas palavras.

O Governo está de acordo com a generalidade de tudo quanto aqui foi dito e regozija-se pela unanimidade que a discussão deste diploma, tão importante na vida nacional, logrou obter nesta Assembleia. Isto prova que há tarefas que nos podem unir, que podem unir o Executivo e o Legislativo, e que um problema como este não é, de maneira nenhuma, uma questão de ideologia, é, sobretudo, uma luta comum que no nosso país se trava contra um flagelo que o atinge.

O Governo agradece à Assembleia a contribuição positiva que deu, e dentro da melhor colaboração com o Executivo, pelos contactos havidos durante a preparação do relatório da Comissão Parlamentar. Agradece essa colaboração, aceita-a perfeitamente e está de acordo com as emendas, tão oportunas, que aqui foram introduzidas.

A matéria do tráfico e do uso da droga é uma matéria altamente complexa em todos os países do Mundo e em relação à qual não contam, sequer, os graus de desenvolvimento social e económico. Efec-

tivamente, a droga atinge tanto países subdesenvolvidos como países altamente desenvolvidos, e não é o desenvolvimento que, por vezes, nem necessariamente, evita que o problema da droga se desenvolva e atinja proporções altamente alarmantes. É, portanto, este um problema mundial e um problema interdisciplinar; um problema que não se pode, de maneira nenhuma, desligar de uma sociedade inteira. Toda a sociedade está implicada no problema da droga.

A droga só pode ser banida da sociedade, no seu conjunto, por uma luta social a todos os níveis e não apenas ao nível legislativo. A droga tem de ser objecto de uma acção que é envolvente, que é conjugada, dos cidadãos, das organizações e das diversas instituições aos níveis científico, técnico, dos meios, dos recursos, do ensino, ao nível legislativo, ao nível de todas as forças sociais, porque em todas elas há incidências que podem favorecer ou combater o uso da droga e a sua generalização.

Por outro lado, o combate contra a droga, além de ser social, além de ser um combate multisectorial, que tem de conjugar iniciativas de vários sectores do Estado e dos particulares, é também um problema altamente internacional que, por conseguinte, implica uma colaboração internacional.

A droga tem incidências para além do seu campo próprio. Todos nós temos contacto com drogas. Mesmo a pretexto de que são inofensivas, elas são muitas vezes difundidas. O abuso dos medicamentos também pode ser uma droga, embora de efeitos menores, mas a dependência cria-se também a esse nível. E eu quero recordar que ainda recentemente, na IV Sessão Extraordinária da Comissão de Estupefacientes da ONU, que se realizou em Fevereiro de 1976, há estas palavras que são um grito de alarme quando, por vezes, queremos resolver os problemas da saúde à custa, exclusivamente, de medicamentos: «Todo o meio próprio para fazer diminuir o consumo de medicamentos e a sua substituição por outras medidas terapêuticas é benéfico.» O corpo médico deveria ser de modo a contribuir para combater esta procura generalizada de medicamentos. Corremos o risco de, nas nossas sociedades modernas, medicalizar a saúde, de fazer com que a saúde se mantenha mesmo à custa de medicamentos.

Mas isto é um problema marginal; o que me interessa aqui é salientar a importância deste diploma num conjunto de diplomas que irá contribuir para combater eficazmente o uso da droga, conter a sua expansão e, se possível, exterminá-la em Portugal dentro dos limites que são de esperar numa acção destas.

Eu queria chamar a atenção e, aliás, já aqui foi lembrado, que na política do actual Governo este não é o primeiro diploma, é o quarto diploma em que o I Governo Constitucional toma a iniciativa. Os outros, que são os Decretos-Leis n.º 790/76 a 792/76, estão publicados no *Diário da República* e estão aqui já relembrados. Portanto, este diploma enquadra-se numa acção que se deseja permanente, que se deseja activa e dotada dos meios possíveis para que a droga seja eficazmente combatida no nosso país.

Ora, a criação dos instrumentos jurídicos, dos instrumentos administrativos para que a acção contra a droga fosse lançada e, pela primeira vez, sistematizada a sério no nosso país está precisamente nos Decretos-Leis n.º 790/76 e 792/76, que criaram o Gabinete

Coordenador do Combate à Drogas e o Centro de Estudos da Profilaxia da Drogas e os dotaram de meios.

E o que mais importa é que, pela primeira vez em Portugal, se dotou os organismos criados, que estão neste momento em fase de preenchimento de quadros, dos meios humanos, dos meios técnicos capazes de contribuir para o combate eficaz à droga, empreendido a sério, em termos modernos e actuais.

Este diploma é o segundo, situa-se no campo das substâncias psicotrópicas e retoma uma preocupação muito antiga, porque efectivamente não foi o Conselho da Europa, foi o Conselho Económico-Social da ONU que, em 1971, promoveu, na cidade de Viena de Áustria, a Conferência de Viena acerca desse problema da droga e da qual saiu a Convenção sobre o Uso das Substâncias Psicotrópicas.

Portugal esteve presente a esta Conferência, mas a verdade é que os Governos de então não julgaram útil aderir a essa Convenção. Poderiam tê-la assinado, poderíamos ser assim membros iniciais até 1 de Janeiro de 1972.

O problema deste diploma arrastou-se pelas repartições burocráticas todos estes anos e acaba por sair, como já aqui foi notado por um Sr. Deputado, com cerca de cinco anos de atraso, e nós estamos, neste momento, a lançar um diploma que já está lançado noutras países há anos.

Este problema é o problema de combate à droga no aspecto internacional. E o lançamento desta proposta de lei, que agora será uma lei, irá permitir a Portugal, a curto prazo, aderir à Convenção a que se impunha já há muito tempo ter aderido. Por conseguinte, na perspectiva do Governo, depois da criação do Gabinete e dos centros para combate à droga, depois de ordenada esta disciplina que há que aplicar e que o será dificilmente, devido à carência de meios de que dispomos, mas em que o Governo e o Ministério dos Assuntos Sociais se irão empregar a fundo para que, com as fracas estruturas de que dispõem, possam corresponder, tanto quanto possível, à acção social que se impõe e que não tem, de maneira nenhuma, de ter a sua tónica no aspecto repressivo dessa luta contra a droga (porque o aspecto repressivo é apenas um aspecto, e não o mais importante), mas, depois disto, seguir-se-á, a curto prazo, a adesão à Convenção. Isto para que possamos gozar, de pleno direito, daquela colaboração internacional como membros dessa Convenção e procurar partir para novas acções que institucionalizem e criem, estavelmente, um organismo eficaz de combate à droga.

Não quero alongar-me em considerações, mas lembro que há outros problemas também graves, e uns deles, que o Ministério dos Assuntos Sociais pensa que deve ser atacado, embora seja um problema tão complexo mas de natureza paralela, é o da prostituição em Portugal. Este é um problema que merece ter um regime jurídico revisto e ter um ataque social às suas causas que não podem ser, de maneira nenhuma, esquecidas e ignoradas. Impõe-se, pois, um esforço legislativo que procure integrar-se num esforço social que desenvolva o combate à prostituição.

Mas, neste campo, eu suponho que ao aprovar esta lei a Assembleia da República dá um passo muito grande no sentido de uma maior eficiência no combate à droga e de luta pela saúde do povo português.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Como não há mais inscrições, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 19/I, sobre as substâncias psicotrópicas.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro, para uma declaração de voto.

**O Sr. Gomes Carneiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS votou a favor na generalidade da proposta de lei n.º 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas pelas seguintes razões:

Primeira, porque a presente proposta de lei vem colmatar uma lacuna que começara a fazer-se sentir no combate ao excessivo consumo deste tipo de drogas; segunda, porque ela estabelece a distinção, do ponto de vista social e jurídico, entre drogas com fins não especificamente terapêuticos e drogas com fins terapêuticos; e, por outro lado, ela adapta à realidade nacional aquilo que a nível internacional está normalizado sobre esta matéria, nomeadamente através da Convenção sobre o Uso das Substâncias Psicotrópicas do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, assinada em Viena de Áustria, em 20 de Fevereiro de 1971.

Sendo assim, é de realçar a iniciativa que o Governo Constitucional tomou ao propor legislação sobre este assunto, que, pelo seu alcance, será uma pedra base na normalização e moderação do consumo de drogas em Portugal.

Consciente de que a presente lei, só por si, não basta para uma autêntica política de saúde neste domínio, o Grupo Parlamentar do PS quer aqui deixar bem expressa a sua firme decisão em tomar e aceitar, em estreita cooperação com as entidades competentes, todas as iniciativas legislativas capazes de dotar o nosso país dos instrumentos necessários para um eficaz combate ao abuso da droga, verdadeiro flagelo que tão justamente preocupa o povo português.

**O Sr. Presidente:** — Há mais declarações de voto?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: O CDS votou na generalidade a favor da proposta do Governo no entendimento de que, com as alterações propostas pela Comissão, que nos apraz registar, que o Governo acolhe como acaba de declarar, ela constitui um ponto de partida e um instrumento útil para a cooperação internacional a este respeito, que é devida pelo nosso país, e, a nível nacional, para o enquadramento de um problema sanitário grave e para o combate a um trágico repugnante que é preciso enfrentar urgentemente.

**O Sr. Presidente:** — Mais alguma declaração de voto?

*Pausa.*

Não há.

Srs. Deputados: Encontra-se na Mesa um requerimento, subscrito pelo PSD, para que a proposta de lei n.º 19/I, aprovada na generalidade, baixe à Comissão para discussão e votação na especialidade. Este requerimento vai ser lido.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Proposta de lei n.º 19/I

(Regime das substâncias psicotrópicas)

Ao abrigo do artigo 155.º do Regimento, requeremos que a votação na especialidade da proposta de lei em epígrafe seja deferida à Comissão Parlamentar de Segurança Social e Saúde, concedendo-lhe o prazo de dez dias para o efeito.

**O Sr. Presidente:** — Vamos proceder à votação do requerimento.

*Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Theodoro da Silva, para a leitura do relatório da Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração, sobre as propostas de lei n.ºs 24/I e 25/I.

**O Sr. Theodoro da Silva (PSD):**

#### Parecer

Tendo em vista o parecer, em anexo, da Comissão de Economia, Finanças e Plano referente à aprovação de dois acordos entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau sobre a concessão de dois empréstimos reembolsáveis de 90 000 e 140 000 contos, respectivamente, contantes das propostas de lei do Governo n.º 24/I e 25/I, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração emite o seu parecer favorável à concessão dos empréstimos mencionados, por maioria dos partidos nela representados, registando-se a abstenção do CDS.

Congratula-se esta Comissão pelo espírito que estes acordos traduzem de absoluta igualdade entre as partes contratantes, demonstração real da anulação do predomínio colonial anteriormente exercido por uma das partes.

Tal como no parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano é referido:

O CDS absteve-se por considerar que o compromisso foi assumido pelo VI Governo Provisório e não estava, nessa altura, em condições de fiscalizar o órgão de poder que é o Governo, não deixando no entanto de deixar bem expressa a sua aceitação pelo princípio da responsabilidade do Estado perante terceiros, independentemente dos governos, pelo que não se opôs a que sejam satisfeitos os compromissos assumidos.

Palácio de S. Bento, em 25 de Janeiro de 1977.

**O Sr. Presidente:** — Há declarações de voto?

*Pausa.*

Não há, pelo que vai iniciar-se a discussão na generalidade das propostas de lei n.os 24/I e 25/I.

Há inscrições?

Pausa.

Não há inscrições, pelo que vai proceder-se à votação.

Mas, antes disso, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que existem duas propostas de lei apresentadas pelo Governo e queria perguntar à Mesa qual delas vai submeter à votação.

**O Sr. Presidente:** — Vai submeter-se à votação na generalidade a proposta de lei n.º 24/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 14 abstenções (CDS) e os restantes votos a favor (PS, PSD e PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Segue-se a discussão na especialidade.

Pausa.

Os Srs. Deputados consideram necessária a leitura da proposta de lei ou pode passar-se já à votação na globalidade na especialidade?

Pausa.

Portanto, parece que podemos votar globalmente na especialidade a proposta de lei n.º 24/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 13 abstenções (CDS) e os restantes votos a favor (PS, PSD e PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Passamos agora à votação na generalidade da proposta de lei n.º 25/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 14 abstenções (CDS) e os restantes votos a favor (PS, PSD e PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Vamos passar à sua votação na especialidade.

Tal como em relação à votação anterior, os Sr. Deputados não se opõem a que a proposta de lei n.º 25/I seja votada globalmente na especialidade?

Pausa.

Portanto, se não se opõem, passemos à votação na especialidade da proposta de lei n.º 25/I, em globo.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 14 abstenções (CDS) e os restantes votos a favor (PS, PSD e PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Coutinho.

**O Sr. Azevedo Coutinho (CDS):** — O CDS abstém-se pelas razões constantes dos pareceres das comissões, mas não pode deixar de salientar que o povo

português dificilmente compreenderá que, estando o Governo a contrair sucessivos empréstimos no estrangeiro, vá agora o País financiar a Guiné-Bissau em condições extremamente vantajosas para aquele Estado, o que mais parece ser ainda um acto de um Governo para com um território sob sua administração do que um acordo entre Estados soberanos.

O CDS não votou contra a concessão destes empréstimos, apenas porque entende que acima de quaisquer considerações o Estado Português tem a obrigação de honrar os compromissos que assumiu e na convicção de que o Estado da Guiné-Bissau não deixará, por seu lado, de honrar os seus.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, também para uma declaração de voto.

**O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD):** — O Partido Social-Democrata, muito embora considere existirem alguns problemas quanto à ainda não definição por parte do Governo do volume global de dívida externa acumulada existente e achar que não se devem repetir empréstimos deste género, considerando, no entanto, que este se reveste de carácter excepcional, dada a nossa situação económica-financeira não possibilitar empréstimos em número muito elevado ou, até mesmo, de outros tipos e que existem condições diferenciadas de reembolso que respeitam às propostas de lei n.os 24/I e 25/I — que não são plenamente justificáveis, quer no que respeita à taxa de juro, quer no que respeita, inclusive, ao próprio período de reembolso —, não pôde deixar de votar favoravelmente pelas razões que passarei a expor.

Em primeiro lugar, votou a favor devido a tratar-se de um empréstimo cujo montante global não é de molde a colocar grandes problemas em termos de agravamento do nosso deficit externo e da nossa dívida externa pública.

Em segundo lugar, porque é um empréstimo ligado à aquisição de produtos de origem portuguesa e como tal irá permitir o incremento de exportações de produtos nacionais. Não se pode, portanto, considerar que haja uma efectiva saída de divisas não recuperável, pelo facto de que aquilo que sai em termos de divisas, em termos, portanto, de empréstimos a conceder, é obtido pela via das exportações, com entrada de divisas.

Em terceiro lugar, porque o Partido Social-Democrata considera que, mau grado possíveis divergências político-ideológicas existentes com alguns dos países de língua portuguesa, isso não impede que não se tenha em vista a manutenção e estreitamento dos laços económicos e culturais existentes, não como forma de manutenção de formas de dominação colonial, mas como formas de cooperação e entendimento com povos que, perfilhando, por vezes, ideologias diferenciadas, também pretendem atingir estádios superiores de existência humana.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, também para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente do Governo, da época e da data em que foi aprovado este contrato, o Partido Comunista Português votou a favor desta proposta de lei porque entende, e não é conjunturalmente, que o aprofundamento e desenvolvimento das relações económicas, culturais, científicas e outras com as ex-colónias é do interesse do povo português e do interesse desses povos.

O Partido Comunista Português entende também que a mentalidade colonial e neocolonialista e os entraves que as forças reaccionárias procuram colocar nas relações entre Portugal e as ex-colónias não servem os interesses nem do povo português nem dos trabalhadores. Pensamos que as palavras aqui expressas por certos grupos parlamentares disfarçam mal esse sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emilia de Melo, igualmente para uma declaração de voto.

A Sr.<sup>a</sup> Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou a favor da proposta de lei n.<sup>o</sup> 25/I na consciência de que o povo português compreenderá o seu voto, compreendê-lo-á tanto mais que ele não é um compromisso de ontem, mas um compromisso que vem de 21 de Junho de 1976, é um compromisso que vem ainda assinado pelo Ministro da altura, Vítor Crespo. Logo, certas razões aqui aduzidas não têm razão de ser.

O voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se limita a confirmar uma operação financeira de carácter bilateral, é mais do que isso e significa o nosso interesse e empenhamento no manter e aprofundar da solidariedade e cooperação entre os dois povos.

As presentes propostas de lei traduzem acordos entre dois Estados independentes que mutuamente se respeitam, demonstrando assim que as relações colonizadores-colonizados não têm necessariamente de criar situações de dependência dos segundos para com os primeiros, nem má consciência dos primeiros para com os segundos, quando os governos estão ao serviço dos povos e não estes ao serviço daqueles, sendo, pois, possível existir igualdade onde existiu opressão, existir respeito onde existiu injustiça, sem cedências que só amesquinham uns e em nada dignificam os outros e que muitas vezes mais não traduzem que uma vontade de perpetuar um paternalismo que nada mais é do que uma nova forma de colonialismo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Passamos agora à apreciação do pedido apresentado pelo Governo no sentido da concessão de prioridade e urgência no debate da proposta de lei n.<sup>o</sup> 34/I.

Nos termos do artigo 69.<sup>o</sup> do Regimento, está concedida a prioridade pelo Presidente, ouvidos os representantes dos grupos parlamentares. Está, por consequência, aberto o debate para a apreciação do pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que das palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ressalta que foi feito o pedido de urgência para a discussão dessa proposta de lei. Não tenho aqui fotocópia do requerimento em que esse pe-

dido foi feito, isto é, em que foi pedida a aplicação do processo de urgência. Portanto, pedia a V. Ex.<sup>a</sup> que me facultasse a fotocópia para ela ser examinada por mim e pelos meus camaradas do Grupo Parlamentar Socialista.

O Sr. Presidente: — Vai providenciar-se para que os serviços a fornecam.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: Era só para pedir que a mesma diligência fosse feita relativamente ao meu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Far-se-á essa diligência em relação a todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Enquanto os serviços providenciam no sentido de serem entregues aos grupos parlamentares cópias do pedido do Governo, creio que seria útil que o representante do Governo aqui presente, o Sr. Ministro Armando Bacelar, nos facultasse as principais razões que levam o Governo a ter pedido prioridade, de resto já concedida pelo Sr. Presidente nos termos regimentais, e também urgência para a tramitação desta proposta de lei e, se fosse possível, sobre o tipo de urgência que o Governo julga conveniente ou necessário ter para a tramitação desta proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Armando Bacelar.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Eu pedia que me fosse facultado o texto da proposta, visto que não sabia que ia ser discutida agora.

Não tenho aqui o diploma, não estou preparado, mas tentarei esclarecer. É que o Fundo de Socorro Social rege-se por uma legislação que é anual. Ora, a legislação relativamente a esse Fundo perdeu a sua validade em 31 de Dezembro de 1976 e actualmente estamos a viver numa lei que na prática sobrevive e por conseguinte era absolutamente indispensável renovar.

A urgência que temos é a máxima, para que nós possamos colocar o Fundo de Socorro Social em condições de perfeita legalidade. Este é o problema, posto nesta Assembleia com toda a franqueza. Portanto, a urgência é a máxima, de grau 1, se me permitem a expressão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já chegou às minhas mãos a fotocópia do pedido de processo de urgência, juntamente com a proposta de lei cuja discussão, nesses termos, se requer. Simplesmente, Sr. Presidente e Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, tal como ela vem formulada, o que dá é que ficará a funcionar somente a regra supletiva estabelecida no Regimento.

Quer dizer: o prazo para exame em comissão será de cinco dias; na discussão na generalidade os representantes de cada grupo parlamentar e do Governo poderão usar da palavra por período não superior a uma hora cada um e os representantes de cada partido não constituído em grupo parlamentar, por período não superior a meia hora; as propostas de alteração devem ser apresentadas até ao início da discussão na especialidade; não haverá discussão na especialidade sobre os artigos quanto aos quais não tenha havido propostas de alteração, etc.

Ora, penso que o Governo, ao formular este pedido de urgência, e até as palavras do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais me levam a crer que assim é, desejava mais alguma coisa. É isso que eu pergunto: é se o Governo deseja ou não fazer a esta Assembleia uma proposta em que peça para usar da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 245.º do Regimento. Foi nessa base que o outro esclarecimento foi pedido.

Dito de outra forma: há uma regra supletiva que define o processo de urgência quando não se diz nada e há possibilidade de, em cada caso concreto e adequadamente à matéria que vai ser discutida, se formularem ou não novos itens. Foi nessa base que perguntei se o Governo deseja que se aplique, tão-só, a regra supletiva do artigo 246.º, ou se, já que se trata de urgência de grau, deseja também que se apliquem algumas das disposições do artigo 245.º e quais. E nessa altura, evidentemente, deverá requerê-lo.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Ministro quer responder? Faça favor.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais:** — Como não tenho aqui presente nem o Regimento nem as restantes disposições, pedi o máximo de urgência. O requerimento que foi apresentado em nome do Governo foi feito nos termos do disposto no artigo 173.º da Constituição e nos artigos 69.º, n.º 1, e 244.º, n.º 1, do Regimento. Todavia, o que eu disse, e digo, é que nós pretendemos que este assunto seja tratado na Assembleia com a máxima celeridade, compatível com a sua livre apreciação.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Consideram-se esclarecidos sobre o tipo de pedido de urgência?

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Luís Nunes tem a palavra.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado o esclarecimento prestado agora pelo Sr. Ministro, eu penso que se deseja que dentro do que é regimental esta Assembleia possa discutir este documento no lapso de tempo mais curto, pelo que, nos termos do artigo 245.º, eu vou formular um requerimento à Mesa em que definirei os itens que o nosso grupo parlamentar entende que devem ser mais adequados à matéria em questão.

**O Sr. Presidente:** — Aguarda-se o requerimento.

*Pausa.*

O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra novamente?

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente: Eu penso que poderia talvez formular oralmente o requerimento e depois passá-lo a escrito, se nenhum dos colegas vir inconveniente nisso.

**O Sr. Presidente:** — Ninguém se opõe?

*Pausa.*

Faça favor de o formular então.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Ao abrigo do artigo 245.º do Regimento, requeiro que o processo de urgência a aplicar no exame da proposta de lei n.º 34/I tenha o seguinte conteúdo:

1. O prazo para exame em comissão será reduzido para três dias;
2. Se necessário, será estabelecida por acordo entre os diversos grupos parlamentares a redução do número de intervenções e da duração do uso da palavra dos Deputados e do Governo;
3. Será dispensado o envio à comissão para a redacção final.

É esta a proposta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que eu irei passar por escrito e mandar à Mesa.

Quer dizer: reduz-se para três dias o prazo para exame em comissão; em segundo lugar, se necessário, usaremos da faculdade prevista na alínea b) do artigo 245.º do Regimento, e desde já se dispensa o envio à comissão para redacção final do diploma que daqui sair.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente: A Assembleia e os grupos parlamentares em geral e os Deputados têm demonstrado não terem qualquer oposição, de princípio, aos pedidos de processo de urgência feitos pelo Governo. Quero aqui recordar que até agora nenhum deles foi rejeitado. Entendemos também que neste caso colhem ou podem eventualmente colher as razões invocadas pelo Governo para solicitar processo de urgência para a proposta à qual já foi atribuída prioridade regimental. Entretanto, entendemos que a proposta de lei é suficientemente complexa para não dispensar alguns trâmites regimentais.

Concretamente entendemos que não deve excepcionar-se o processo geral de urgência previsto no artigo 246.º do Regimento e concretamente quanto ao exame em comissão que o Partido Comunista Português entende não poder ser dispensado; seria irrealista um prazo como aquele que é indicado na proposta apresentada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes. Pela nossa parte sugerímos, como proposta razoável, a de que esse exame em comissão seria reduzido dos trinta dias normais para, pelo menos, uma semana. Três dias é absolutamente irrealista para quem sabe como as comissões funcionam. Teriam de ser convocadas ainda, esses três dias reduzir-se-iam

provavelmente a um ou dois e, portanto, verdadeiramente, a comissão não teria oportunidade de se debruçar sequer sobre a proposta de lei. Nós proporíamos, pois, que, em relação à proposta apresentada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, o prazo de exame em comissão fosse alargado, e por outro lado não vemos necessidade de introduzir especialidades quanto às alíneas b), c), d), e) e f) do artigo 246.<sup>º</sup> do Regimento. Parece-nos que são ressalvas que de qualquer modo nunca dilatariam demasiado o aprotntamento da proposta de lei do Governo, embora estejamos dispostos a considerar qualquer alteração eventual a essa regra.

Quanto ao prazo de exame em comissão, que é o mais importante aqui, entendemos que não deve dispensar-se esse prazo e que deve ser dado às comissões um prazo razoável, embora, é evidente, bastante menor do que o prazo normal dos trinta dias.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa de Melo tem a palavra.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: Eu pedi a palavra para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Vital Moreira. Nas considerações que desenvolveu referiu a alínea f) do artigo 246.<sup>º</sup>, na qual não haveria nada a alterar. Quer dizer que insiste em a proposta de lei ir à comissão da redacção final?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não.

O Orador: — Não?! Portanto aceita neste aspecto a proposta que formulou o Sr. Deputado José Luís Nunes.

Por outro lado, o Sr. Deputado Vital Moreira falou numa semana, num prazo mais alargado, mas não o quantificou rigorosamente. Eu perguntava-lhe se, dentro do seu espírito, não estaria certo um prazo de dez dias, porque me parece, aliás isso já foi aforado, que esta matéria tem a sua complexidade. E se o Governo a estudou, se o Governo formulou a sua proposta de lei, naturalmente depois de a estudar, e assumiu por aí a sua responsabilidade política, o certo é também que a Câmara, ao votá-la, vai ela própria assumir a sua responsabilidade política específica nesta matéria e precisa na verdade de estar esclarecida o mais possível quanto ao intríngido desta regulamentação. Portanto, permitir-me-ia perguntar se, dentro do seu espírito, dez dias para o exame em comissão não estaria certo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira tem a palavra para responder.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu na realidade não citei o número de dias concreto, apenas falei num prazo razoável, dentro da urgência, para que a comissão tivesse, mesmo atendendo à urgência, a oportunidade de se pronunciar. Por nossa parte, acharíamos que dez dias era um prazo razoável, sem prejuízo de considerarmos no entanto propostas concretas de mais ou menos dia. Entendemos como razoável, digamos, uma semana útil de trabalho para as comissões. E esses dez dias de prazo regimental servirão para isso; portanto, os dez dias seriam uma solução compatível com o interesse em a comissão

poder discutir proficuamente um assunto apesar de complicado e com a urgência pedida pelo Governo, que é também, por seu lado, razoável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que aqui se discute é um problema de urgência e é também um problema de prazo, porquanto quanto ao resto parece que estamos todos de acordo.

O problema que eu punha aos representantes dos diversos grupos parlamentares é o seguinte: se nós poderíamos aqui fixar um prazo. Nada impede, mas absolutamente nada, que, se, por acaso, a comissão não puder apresentar nesse prazo o seu relatório, ela diga: «Pois fixaram-me um prazo, mas eu peço novo prazo.»

Portanto, podíamos aceitar, como prazo razoável, então, não os três dias que propus, mas os cinco dias, e depois, se por acaso for de todo manifestamente impossível, evidentemente que o nosso grupo parlamentar será receptivo às razões invocadas pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo. Se não for possível à comissão concluir o trabalho no prazo estabelecido, então teremos de fazer uma prorrogação. Agora eu penso que poderíamos efectivamente assentar nos cinco dias, em princípio.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Continua em debate esta questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Posta a questão nos precisos termos em que o Sr. Deputado José Luís Nunes acaba de a pôr, nós não colocamos qualquer objecção à solução dos cinco dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vai ser lido o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

*Foi lido. É o seguinte:*

Requer-se, ao abrigo do artigo 245.<sup>º</sup> do Regimento, que o processo de urgência tenha a seguinte tramitação.

- a) Que o exame em comissão seja de cinco dias;
- b) Que se dispense o envio à comissão para redacção final;
- c) Que se apliquem as alíneas compatíveis do artigo 246.<sup>º</sup> do Regimento.

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *José Luís Nunes*.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à votação do requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Em face da votação, está concedida a urgência, pedida pelo Governo, para a discussão da proposta de lei n.º 34/I.

Por acordo entre os grupos parlamentares, foi decidido que o início da discussão do pedido de ratificação

do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da administração central, local e regional, fosse o primeiro ponto da ordem do dia da próxima sessão, que terá lugar na quinta-feira, dado que amanhã não há sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Peço desculpa por o interromper, mas não sei se já foi comunicado ao Plenário que os Grupos Parlamentares do PS e do PCP retiraram o requerimento do Sr. Deputado Vital Moreira e o recurso apresentado sobre o despacho desse requerimento, de que a Comissão de Trabalho irá submeter um parecer à apreciação desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Como acontece que ainda não tinha sido comunicado à Assembleia o que o Sr. Deputado José Luís Nunes acabou de afirmar, fica, assim, esta com conhecimento de tal facto através do Sr. Deputado.

Srs. Deputados: Está assim esgotada a matéria constante da ordem do dia para a sessão de hoje. Dado ter ficado transferido para o primeiro ponto da ordem do dia da próxima sessão o início da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, esta é, de momento, a única matéria que podemos anunciar para a ordem do dia de quinta-feira. A restante matéria será estabelecida amanhã na reunião dos grupos parlamentares.

O Sr. Deputado Barbosa de Melo pede ainda a palavra antes de encerrarmos a sessão.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: Queria só fazer uma pergunta à Mesa: se não vai ser lido o relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Presidente: — Se já estiver pronto, poderá ainda ser lido. Pergunto a um membro da Comissão se o poderá já fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório está pronto, mas não se encontra em poder de nenhum membro da Comissão. Creio que houve uma deficiência da parte dos serviços técnicos de apoio quanto a este aspecto.

No entanto, posso adiantar que a substituição em causa foi aprovada.

O Sr. Presidente: — Como vêem, Srs. Deputados, o relatório não pode ser lido hoje. Só poderá fazer-se a sua leitura na próxima sessão.

Tem de novo a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: Em todo o caso, visto tratar-se de um Deputado que vem substituir outro que já não se encontra em exercício efectivo de trabalhos, por não poder estar presente, e uma vez que o Sr. Presidente da Comissão diz que foi aprovada a substituição por ser legal, pedia à Mesa que colocasse à consideração do Plenário se

não seria de dispensar a leitura do relatório e considerar a substituição efectivamente operada já a partir de hoje.

O Sr. Presidente: — Regimentalmente, creio que não pode proceder-se assim. No entanto, o Plenário é soberano para decidir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Sr. Presidente: Parece-me não haver dúvida nenhuma de que o relatório poderá ser aprovado, uma vez que o que importa são as conclusões. Estas, no entender da Comissão, são de que há fundamento legal para deferir a requerida substituição do Sr. Deputado Manuel da Costa Andrade, do PSD, pelo Sr. João Afonso Gonçalves, do mesmo partido.

Por consequência, não vejo inconveniente em que se aprove tal conclusão.

O Sr. Presidente: — Como não me parece haver qualquer objecção da parte da Assembleia, considero aprovado o relatório.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

#### Comissão de Regimento e Mandatos

##### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 25 de Janeiro de 1977, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrata:

Manuel da Costa Andrade (círculo eleitoral de Bragança) por João Afonso Gonçalves. Esta suspensão é pedida temporariamente, por período inferior a seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, incluindo a declaração de impossibilidade temporária apresentada pelo candidato não eleito que imediatamente se lhe seguia, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Francisco Braga Barroso (PSD) — Secretário, António Jacinto Martins Canaverde (CDS) — Secretário, António Freitas Monteiro (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Alcides Strecht Monteiro (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Francisco Barbosa da Costa (PSD) — Amantino Marques Pereira de Lemos (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Lino Carvalho de Lima (PCP).

*Deputados que entraram durante a sessão:*

## Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 João Joaquim Gomes.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emília de Melo Moreira da Silva.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

## Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Bento Gonçalves.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

## Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Alcino Cardoso.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João da Silva Mendes.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

## Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

*Deputados que faltaram à sessão:*

## Partido Socialista (PS)

Albano Percira da Cunha Pina.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Magalhães da Silva.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Manucl Natividade da Costa Candal.  
 Edmundo Pedro.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 José Borges Nunes.  
 José de Melo Torres Campos.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

## Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 José Alves da Cunha.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Sebastião Dias Marques.

## Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João Lopes Porto.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

## Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

**O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.**

**PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00**

---

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA